



LEI Nº 470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Ilha Grande (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, em atendimento ao disposto no art. 178, inciso II, e art. 178, § 2º, ambos da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com alterações posteriores, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização do orçamento municipal;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – disposições sobre o orçamento da seguridade social;
- V – as disposições relativas às políticas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Cap. II, Seção II Artº 4.

- I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – demonstrativo das Metas Anuais;



- III – demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;
- VII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- IX – demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X – demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XI – demonstrativo da Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Constantes (não inflacionados);
- XIV – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes (Inflacionados);
- XV – relatório de Obras em Andamento;
- XVI – relação das Metas e Prioridades previstas para 2027.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2027 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º- Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



IV – Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 8 - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do ano anterior o justificar.

Art. 9 - O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2027, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2027, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no Art. 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



V - Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei nº 14.276/2021.

VI - O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não sub-vinculadas aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII a seguir.

VII - No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII - No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados na educação infantil, como definido no Art. 28 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

IX – Utilização de pelo menos 3%(três por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

VIII – O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os limites máximos, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior(EC nº 109/2021 e EC nº 25/2000);

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



- II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
- IV - a evolução do patrimônio líquido;
- V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX - o demonstrativo de riscos fiscais e providências;
- X – relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Parágrafo único. *Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.*

Art. 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 10º desta Lei deverá explicitar:

- I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar 141/2012 e o Art. 198 da Constituição Federal;
- V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



VI – os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 10º desta Lei.

Art. 12º- Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

- a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos; c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

- a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 13º - Para efeito do disposto no art. 12º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de Agosto de 2026 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o “caput” deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 10º desta Lei.

CAPÍTULO IV



**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS,
SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL**

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14º O Orçamento Geral do Município obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 15º Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 16º - A Secretaria do Planejamento estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2027.

§ 1º Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º Quando houver necessidade de criação de nova Fonte de Recurso, em programa de trabalho já existente na Lei Orçamentária vigente, esta será constituída por meio de crédito suplementar com origem em “Excesso de Arrecadação”.

Art. 17º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2027 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://transparencia.ilhagrande.pi.gov.br/ilhagrande/transparencia/?planejamento=1>:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores; e
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



Art. 18º - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



Art. 22º - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito junto aos Bancos Públicos e Privados, podendo ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a pactuação destas operações:

I - contratadas até 31 de julho de 2026;

II – aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2027.

Art. 24º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25º - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão da Secretaria de Fazenda.

Art. 26º - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 27º - Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 28º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares e especiais, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 29º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abertura de créditos adicionais



suplementares, em percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 30º - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027, em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027.

Art. 31º - A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2026, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2027, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I - número do precatório;
- II - número do processo;
- III - data de expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - tipo de causa julgada;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 32º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – do orçamento fiscal, e



II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 33º - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 12º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2026, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no Art. 28 desta Lei.

Art. 35º - No exercício de 2027, observados o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver vacância dos cargos ocupados;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 36º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 37º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 38º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam



condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 39º - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo Art. 28 desta Lei.

***Parágrafo único.** Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.*

Art. 40º - No cálculo da despesa total com pessoal, não serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 42º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 43º - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:



I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores, e no art. 10º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44º - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o Art. 24 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho através de um Sistema Integrado de Informações Municipais ou outro Sistema que venha a ser adotado pelo Município, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 45º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

Art. 46º - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com alterações posteriores, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios.

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no Art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2027-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Contabilidade Municipal e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



Art. 47º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 48º - As especificações contidas no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, aquelas cujo valor não ultrapasse o elencado no Art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 49º - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 50º - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do Art. 35 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 51º - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 52º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 53º - A Lei Orçamentária Anual de 2027 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 54º - A Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 55º - A Lei Orçamentária Anual de 2027 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 56º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 57º - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2027 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 58º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual para pagamento de precatórios observará o disposto no Art. 100 da Constituição Federal, com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021, bem como as decisões do Supremo Tribunal Federal aplicáveis à matéria.

Parágrafo único – *A programação orçamentária deverá considerar o regime especial de pagamento, quando aplicável, e as requisições de pequeno valor (RPV), conforme legislação vigente.*

Art. 59º - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027 não ser encaminhado à sanção até 31 de Dezembro de 2026, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Art. 60º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ: 01.612.581/0001-85



Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha grande – PI, 16 de setembro de 2026.

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:49:16 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI



ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2027
LEI nº 470 / 2026, de 15 de Setembro de 2026.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2027 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

Alinhado ao: Plano Plurianual 2026-2029, Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e demais instrumentos de planejamento municipal.

Em atendimento ao art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente Anexo consolida as **metas e prioridades** de todos os órgãos e secretarias do Município de Ilha Grande

As ações foram reorganizadas em **eixos estratégicos** realistas para um município de pequeno porte, priorizando: 1) Manutenção preventiva e conservação do patrimônio existente; 2) Eficiência operacional e controle de gastos; 3) Captação máxima de recursos federais/estaduais e emendas parlamentares; 4) Digitalização gradual de baixo custo (sistemas gratuitos ou open-source); 5) Parcerias interinstitucionais (SEBRAE, Estado, União, entidades locais); 6) Transparência, controle interno e participação social; 7) Sustentabilidade e ações de alto impacto com orçamento limitado.

I. CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo com transparência ativa, modernização digital gradual, acessibilidade universal e fortalecimento da participação social, otimizando recursos limitados por meio de manutenção preventiva, parcerias institucionais e soluções de baixo custo, contribuindo para o fortalecimento da democracia local e o controle social no município de Ilha Grande.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

1.1 Reforma e manutenção preventiva do prédio da Câmara, com foco em acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) e correção de pequenas deficiências estruturais.

1.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de baixo custo para melhoria do ambiente de trabalho e conforto dos servidores e vereadores.

EIXO 2 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL



2.1 Implantação gradual de sistema de gestão digital de processos legislativos (parceria com o Interlegis, Câmara dos Deputados ou solução open-source).

2.2 Modernização e manutenção administrativa da Câmara Municipal, incluindo atualização de equipamentos de informática e rede interna.

2.3 Implantação de portal de transparência legislativa e sistema de transmissão ao vivo das sessões (YouTube ou plataforma gratuita).

EIXO 3 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

3.1 Capacitação continuada de servidores e vereadores com parcerias institucionais (cursos gratuitos/online oferecidos pelo Interlegis, TCE-PI, Escola do Legislativo ou plataformas como ENAP).

3.2 Formação específica em legislação municipal, ética pública e uso de ferramentas digitais para atividades legislativas.

EIXO 4 – TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL

4.1 Fortalecimento dos canais de comunicação e transparência legislativa, incluindo a realização de audiências públicas virtuais e presenciais.

4.2 Incentivo à participação popular por meio de ferramentas digitais (ouvidoria legislativa, consulta pública online e divulgação simplificada de atos).

4.3 Apoio ao controle social e articulação com os Conselhos Municipais.

EIXO 5 – GESTÃO INSTITUCIONAL E SUSTENTABILIDADE

5.1 Atualização do Regimento Interno e normativas internas visando maior eficiência e celeridade dos trabalhos legislativos.

5.2 Medidas de sustentabilidade no âmbito da Câmara (economia de energia, redução de consumo de papel e digitalização de documentos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas priorizam a eficiência, a transparência e o baixo custo operacional, alinhadas às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e às boas práticas de governança legislativa. Recomenda-se a previsão de dotações específicas na LOA 2027, com monitoramento trimestral pelo Plenário e apresentação de relatório de execução ao final de cada quadrimestre.

II. GABINETE DA PREFEITA – GAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a coordenação política, jurídica e administrativa do Executivo Municipal com eficiência, transparência, governança integrada e defesa dos interesses públicos, promovendo a modernização gradual dos processos institucionais, o fortalecimento da comunicação com a sociedade e a otimização de



recursos limitados por meio de parcerias e manutenção preventiva, contribuindo para a efetividade da gestão municipal em Ilha Grande.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO

1.1 Aquisição de veículo leve para suporte institucional, priorizando economia, manutenção e sustentabilidade (modelo de baixo consumo).

1.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de baixo custo para modernização administrativa do Gabinete.

EIXO 2 – PROCURADORIA GERAL, ASSESSORIA JURÍDICA E CONTADORIA

2.1 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município e assessoria jurídica especializada, com ênfase na defesa judicial, precatórios, contratos e regularização de atos administrativos.

2.2 Manutenção da Contadoria Geral e da Diretoria Contábil dos Fundos Municipais, garantindo a conformidade fiscal e contábil.

2.3 Monitoramento e acompanhamento estratégico de processos judiciais e administrativos de interesse do município.

EIXO 3 – OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

3.1 Estruturação e manutenção da Ouvidoria Geral do Município (responsabilidade delegada à Controladoria), garantindo agilidade no acolhimento e resposta às demandas da população.

3.2 Manutenção do Departamento de Comunicação Social e prestação de serviços de publicidade institucional de forma econômica e transparente.

3.3 Implantação e operacionalização do Sistema Municipal de Acesso à Informação (LAI), com portal simplificado e atualização periódica de dados.

3.4 Fortalecimento dos canais de comunicação digital (redes sociais, aplicativo ou site) para interação direta com o cidadão.

EIXO 4 – GOVERNANÇA, CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

4.1 Implementação e consolidação do Programa de Governança Pública Integrada, com ênfase em gestão de riscos e compliance.

4.2 Implementação de programas de capacitação continuada de servidores do Gabinete e órgãos vinculados (parcerias com ENAP, TCE-PI ou cursos gratuitos/online).

4.3 Manutenção administrativa do Gabinete da Prefeita, com racionalização de despesas e otimização de processos internos.

EIXO 5 – ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO A CONSELHOS



5.1 Acompanhamento, apoio técnico e operacional aos Conselhos Municipais e ao controle social.

5.2 Fortalecimento da articulação com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil para captação de recursos e parcerias estratégicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas priorizam a eficiência operacional, a transparência e a sustentabilidade financeira em município de pequeno porte, alinhadas à Lei de Responsabilidade Fiscal e às boas práticas de governança pública. Recomenda-se a previsão de dotações orçamentárias específicas na LOA 2027, com monitoramento quadrimestral e apresentação de relatório de execução ao Conselho de Governança e ao controle social.

III. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer o sistema de controle interno, a transparência pública e a governança municipal em Ilha Grande, promovendo accountability, gestão de riscos, compliance e o combate à corrupção, garantindo a eficiência, a economicidade e a legalidade na aplicação de recursos públicos limitados, com ênfase na modernização gradual e no fortalecimento do controle social em município de pequeno porte.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

1.1 Manutenção e fortalecimento das atividades de controle interno, auditoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

1.2 Aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas públicas, com relatórios periódicos de desempenho.

1.3 Implantação de ferramentas digitais de baixo custo para auditoria eletrônica e acompanhamento em tempo real da execução orçamentária.

EIXO 2 – OUVIDORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA

2.1 Gestão, operacionalização e fortalecimento da Ouvidoria Geral do Município, garantindo agilidade no acolhimento, tratamento e resposta às manifestações da população.

2.2 Desenvolvimento e ampliação de canais de comunicação e acompanhamento de denúncias, reclamações e sugestões (plataforma online simplificada e integração com o e-SIC).

2.3 Fortalecimento da transparência ativa, com publicação periódica de informações de interesse público e relatórios de ouvidoria.

EIXO 3 – GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE E GOVERNANÇA



3.1 Desenvolvimento e implementação de sistema de gestão de riscos e compliance no âmbito municipal.

3.2 Implantação e consolidação do Programa de Governança Pública Integrada, alinhado às diretrizes da CGU e do TCE-PI.

3.3 Elaboração e monitoramento de Plano de Integridade e medidas anticorrupção adaptadas à realidade de município de pequeno porte.

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO

4.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de baixo custo para modernização das atividades de controle interno e Ouvidoria Geral.

4.2 Implementação de programas contínuos de capacitação e treinamento de servidores da Controladoria e Ouvidoria (parcerias com ENAP, TCE-PI, CGU e cursos gratuitos/online).

4.3 Promoção da cultura de integridade e boas práticas de governança junto aos servidores de todas as secretarias.

EIXO 5 – ARTICULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

5.1 Fortalecimento da articulação com os Conselhos Municipais e com o controle social, garantindo a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública.

5.2 Realização de ações de educação para a cidadania e transparência junto à população (campanhas e oficinas simplificadas).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas priorizam a prevenção de irregularidades, o aumento da transparência e a eficiência na aplicação de recursos públicos, alinhadas à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei de Acesso à Informação e às normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Recomenda-se a previsão de dotações orçamentárias específicas na LOA 2027, com monitoramento quadrimestral e apresentação de relatórios de execução ao Prefeito, ao Conselho de Governança e ao controle social.

IV. GABINETE DO VICE-PREFEITO – GAV

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Apoiar o Vice-Prefeito na articulação institucional, na representação política do Executivo e na execução de projetos estratégicos, promovendo integração eficiente entre os órgãos da administração municipal, sinergia intersetorial e baixo custo operacional, de forma a fortalecer a governança e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município de Ilha Grande.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – SUPORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO



1.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de baixo custo para suporte às atividades institucionais do Gabinete.

1.2 Manutenção administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito, visando ao pleno funcionamento das ações de apoio ao Executivo Municipal, com racionalização de despesas e otimização de processos internos.

EIXO 2 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES

2.1 Implementação de programas de capacitação e treinamento continuado dos servidores do Gabinete, por meio de parcerias institucionais e cursos gratuitos/online (ENAP, TCE-PI, Escola de Governo etc.).

2.2 Desenvolvimento de competências em articulação institucional, gestão pública e uso de ferramentas digitais.

EIXO 3 – INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

3.1 Fortalecimento da integração do Gabinete do Vice-Prefeito com os demais órgãos da administração municipal, promovendo sinergia e eficiência na execução das políticas públicas.

3.2 Apoio técnico e operacional à articulação intersetorial e interinstitucional.

EIXO 4 – APOIO A PROJETOS ESTRATÉGICOS E EVENTOS OFICIAIS

4.1 Apoio a ações institucionais, projetos estratégicos e eventos oficiais do Executivo Municipal.

4.2 Representação do Vice-Prefeito em fóruns, conselhos, reuniões e atividades de interesse do município.

EIXO 5 – MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

5.1 Acompanhamento e monitoramento de projetos e ações prioritárias da gestão municipal sob responsabilidade ou apoio do Gabinete.

5.2 Elaboração de relatórios periódicos de andamento e resultados das atividades apoiadas.

V. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a articulação intersetorial, o planejamento estratégico e a modernização governamental do Município de Ilha Grande, garantindo a integração eficiente entre as secretarias, o assessoramento técnico de qualidade, a captação de recursos externos e a execução alinhada ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e aos demais instrumentos de planejamento, com otimização de recursos, transparência e baixa complexidade operacional em município de pequeno porte.

EIXOS ESTRATÉGICOS



EIXO 1 – ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1 Integração e articulação direta e indireta entre as Secretarias Municipais, promovendo sinergia, eficiência e alinhamento na execução das políticas públicas.

1.2 Assessoramento técnico e institucional aos órgãos da administração direta e indireta.

1.3 Elaboração, execução e monitoramento do planejamento estratégico das ações de governo, alinhado ao Plano Plurianual e aos demais instrumentos de planejamento municipal.

EIXO 2 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

2.1 Aquisição de materiais permanentes e veículo de suporte para as atividades institucionais da Secretaria.

2.2 Implantação gradual de sistema informatizado de gestão governamental integrada (soluções open-source ou de baixo custo), visando à eficiência da comunicação interna e ao monitoramento de ações.

2.3 Fortalecimento da articulação institucional com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil para captação de recursos e parcerias estratégicas.

EIXO 3 – CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1 Manutenção administrativa da Secretaria de Governo e implementação de programas contínuos de capacitação e treinamento dos servidores.

3.2 Revitalização e preservação dos símbolos oficiais do Município (bandeira, brasão, hino e outros elementos representativos).

EIXO 4 – TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO

4.1 Fortalecimento dos canais de comunicação institucional e desenvolvimento de política de comunicação digital (redes sociais, site e ferramentas de interação com o cidadão).

4.2 Monitoramento contínuo das ações governamentais e elaboração de relatórios de desempenho para subsidiar a tomada de decisão.

EIXO 5 – ARTICULAÇÃO EXTERNA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

5.1 Apoio técnico à captação de recursos federais, estaduais e de emendas parlamentares.

5.2 Fortalecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de interesse municipal.



VI. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SAFA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos públicos, promovendo a modernização administrativa, o fortalecimento da arrecadação, o controle rigoroso das finanças e a valorização do patrimônio municipal, com ênfase na economicidade, na conformidade legal e na transparência fiscal, otimizando recursos limitados em município de pequeno porte (FPM 0.6) e contribuindo para o equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade financeira da Administração Pública de Ilha Grande.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – GESTÃO FINANCEIRA, ARRECADAÇÃO E EQUILÍBRIO FISCAL

1.1 Fiscalização da arrecadação de tributos e rendas municipais, com ações efetivas de combate à evasão fiscal.

1.2 Modernização dos processos de arrecadação tributária mediante implantação de sistemas eletrônicos e digitalização dos cadastros imobiliários e mobiliários, aumentando a eficiência e a transparência.

1.3 Gestão de dívidas, parcelamentos, precatórios, indenizações administrativas e manutenção da reserva de contingência para imprevistos financeiros.

1.4 Administração das obrigações patronais, encargos tributários federais (incluindo PASEP e previdência social) e garantia do equilíbrio fiscal.

EIXO 2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO DE PESSOAL

2.1 Manutenção e fortalecimento dos setores de Recursos Humanos, Licitação, Tesouraria, Serviços Gerais e Transporte.

2.2 Organização e execução de concursos públicos, processos seletivos e normatização estratégica do Departamento de Recursos Humanos.

2.3 Administração de indenizações administrativas, sentenças judiciais e obrigações patronais, garantindo conformidade legal.

2.4 Qualificação específica de servidores para atendimento ao empreendedor em parceria com o SEBRAE e implementação de programas de capacitação e desenvolvimento de servidores.

EIXO 3 – PATRIMÔNIO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS

3.1 Conservação preventiva e manutenção de bens móveis e imóveis municipais, incluindo aquisição de novos imóveis estratégicos quando necessário.

3.2 Cadastramento, tombamento, segurança e controle patrimonial de bens móveis e imóveis.

3.3 Manutenção dos serviços essenciais de telefonia, água, esgoto, energia elétrica e radiodifusão de interesse público.



EIXO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DIGITAL

4.1 Manutenção e fortalecimento do Setor de Tecnologia da Informação, com suporte transversal a todas as secretarias.

4.2 Digitalização de processos administrativos, cadastros e sistemas, visando maior agilidade e transparência na gestão pública.

EIXO 5 – SUPORTE A CONSELHOS, FUNDOS E AÇÕES SOCIAIS

5.1 Apoio ao funcionamento regular de Conselhos e Fundos Municipais.

5.2 Apoio financeiro emergencial e social para famílias em situação de vulnerabilidade.

EIXO 6 – GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE FISCAL

6.1 Implementação de práticas de gestão estratégica de patrimônio e valorização dos ativos municipais.

6.2 Fortalecimento das ações de compliance, controle interno e conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.3 Elaboração e atualização de instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro alinhados ao PPA e à LDO.

VII. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SOSURB

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Manter, recuperar e qualificar a infraestrutura urbana e rural do Município de Ilha Grande, com ênfase na manutenção preventiva, na eficiência operacional, na sustentabilidade ambiental e na acessibilidade, priorizando a execução de obras de baixo custo, a captação de recursos via convênios federais e estaduais e a racionalização do uso de máquinas e equipamentos, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – MANUTENÇÃO VIÁRIA E URBANA

1.1 Construção, pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas urbanas e rurais, incluindo piçarramento, tapa-buracos, calçadas, sarjetas e sinalização viária.

1.2 Construção, ampliação, restauração e manutenção de praças, parques, jardins e logradouros públicos.

1.3 Implantação de projetos de mobilidade urbana e acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) com soluções de baixo custo.

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA BÁSICA E SERVIÇOS URBANOS



2.1 Construção e recuperação de pontes, bueiros, passagens molhadas e estruturas de drenagem.

2.2 Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública urbana e rural.

2.3 Manutenção e ampliação da rede de esgotamento sanitário, adutoras e construção de módulos sanitários domiciliares em áreas carentes.

2.4 Construção de cisternas, chafarizes, caixas d'água e perfuração de poços para abastecimento comunitário.

EIXO 3 – EQUIPAMENTOS, FROTA E LOGÍSTICA OPERACIONAL

3.1 Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos permanentes (patrol, retroescavadeira, pá carregadeira, caminhão compactador etc.).

3.2 Aquisição e manutenção de veículos para suporte operacional e logístico da secretaria.

3.3 Manutenção contínua da frota de veículos e máquinas pesadas.

EIXO 4 – SUSTENTABILIDADE, RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANISMO AMBIENTAL

4.1 Implantação e manutenção da coleta seletiva e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos.

4.2 Desenvolvimento do Programa de Urbanismo Sustentável, priorizando materiais recicláveis e ações de baixo impacto ambiental.

4.3 Desenvolvimento de projetos de arborização, jardinagem e paisagismo em espaços públicos.

EIXO 5 – MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E DIGITALIZAÇÃO

5.1 Digitalização do controle de obras públicas com monitoramento via sistemas de georreferenciamento e acompanhamento eletrônico.

5.2 Elaboração e atualização de instrumentos legais relacionados ao Plano Diretor e ao ordenamento urbano.

5.3 Apoio à regularização fundiária por meio de projetos de georreferenciamento digital da cidade.

EIXO 6 – INFRAESTRUTURA PÚBLICA E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS

6.1 Construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos municipais, espaços comunitários (casas de farinha, lavanderias públicas) e cemitérios municipais.

6.2 Construção do pórtico de entrada da cidade como marco urbano e turístico.

VIII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

OBJETIVO ESTRATÉGICO



Manter, qualificar e expandir a rede municipal de ensino de Ilha Grande, garantindo o acesso universal, a qualidade da educação básica e a inclusão social, com ênfase na acessibilidade, na plena execução dos programas federais, na formação continuada de profissionais e na modernização gradual com recursos de baixo custo, otimizando a aplicação de emendas parlamentares, recursos do FUNDEF e demais transferências federais, contribuindo para a redução da distorção idade-série e o desenvolvimento integral dos estudantes.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR E ACESSIBILIDADE

1.1 Reforma, ampliação, recuperação e manutenção de escolas municipais, creches e pré-escolas, assegurando acessibilidade conforme a Lei nº 10.098/2000.

1.2 Aquisição de equipamentos, mobiliário escolar, parques infantis e materiais permanentes para melhoria do ambiente pedagógico.

1.3 Aquisição de imóveis ou ampliação de espaços físicos para fins educacionais quando necessário.

EIXO 2 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TRANSPORTE E PROGRAMAS FEDERAIS

2.1 Manutenção e complementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola.

2.2 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) e aquisição de veículos e ônibus escolares para o transporte seguro dos estudantes.

2.3 Aplicação integral de emendas parlamentares e recursos oriundos de precatórios do FUNDEF/ FUNDEB.

EIXO 3 – FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS

3.1 Formação continuada de professores em todas as modalidades de ensino, com ênfase em tecnologias educacionais, metodologias ativas e educação inclusiva.

3.2 Capacitação de servidores administrativos, motoristas e monitores do transporte escolar.

3.3 Organização de concurso público e processos seletivos para o setor educacional e premiação/reconhecimento de professores com base em desempenho e inovação pedagógica.

EIXO 4 – INCLUSÃO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E APOIO SOCIOEMOCIONAL

4.1 Programas de inclusão, Educação Especial e parcerias com instituições como a APAE.

4.2 Implantação de programas de apoio psicológico, desenvolvimento socioemocional e reforço escolar para redução da distorção idade-série.



4.3 Incentivo a projetos de esportes, feiras culturais, educação ambiental e hortas escolares.

EIXO 5 – TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MODERNIZAÇÃO DIGITAL

5.1 Implantação gradual de laboratórios de informática, kits de robótica educacional e plataformas de aprendizagem adaptativa de baixo custo.

5.2 Aquisição de recursos audiovisuais e tecnológicos para uso pedagógico em todas as escolas.

5.3 Modernização dos processos de gestão escolar com ferramentas digitais e inclusão digital para alunos e professores.

EIXO 6 – GESTÃO ESCOLAR E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

6.1 Manutenção e fortalecimento dos programas federais (Quota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola e outros).

6.2 Articulação intersetorial com as Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social para ações integradas (PSE – Programa Saúde na Escola, etc.).

6.3 Desenvolvimento de centro municipal de pesquisa e formação continuada para profissionais da educação (inicial).

IX. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer no Município de Ilha Grande, valorizando a identidade local (cultura Tremembé, tradições pesqueiras e folclóricas), fomentando a inclusão social, a participação comunitária e o turismo cultural, por meio de eventos de baixo custo, parcerias locais e institucionais, manutenção da infraestrutura existente e incentivo à produção artística e esportiva, contribuindo para a qualidade de vida, a formação cidadã e a geração de oportunidades para jovens e comunidades.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E TRADICIONAIS

1.1 Promoção, apoio e realização de eventos festivos, comemorativos e tradicionais do município.

1.2 Apoio institucional às manifestações culturais, religiosas e folclóricas locais, incluindo a valorização da cultura Tremembé.

1.3 Realização de eventos esportivos oficiais municipais e regionais de baixo custo.

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA CULTURAL E ESPORTIVA



2.1 Manutenção, reforma e ampliação de campos de futebol, quadras, ginásios poliesportivos e academias ao ar livre, observando as normas de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000).

2.2 Construção, ampliação e reforma do Museu do Pescador Tremembé e estruturação do Teatro Municipal para atividades culturais e educativas.

2.3 Implantação e manutenção de espaços multiuso e complexos de lazer voltados à convivência comunitária.

EIXO 3 – INCLUSÃO SOCIAL, JUVENTUDE E CAPACITAÇÃO

3.1 Projetos socioculturais e esportivos voltados à juventude, inclusão social, acessibilidade e cidadania.

3.2 Cursos de capacitação de jovens para inserção no mercado de trabalho com foco em economia criativa, cultura e esportes.

3.3 Implementação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e incentivo a editais públicos de fomento à produção cultural local.

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E MOBILIDADE CULTURAL

4.1 Aquisição de veículo para suporte a ações culturais, esportivas e eventos itinerantes.

4.2 Desenvolvimento de projetos de cultura digital, patrimônio imaterial e memória histórica da cidade.

4.3 Criação de banco de talentos culturais e esportivos municipais para valorização e promoção de artistas e atletas locais.

EIXO 5 – PARCERIAS, ARTICULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

5.1 Estabelecimento de parcerias com entidades, instituições e órgãos públicos/privados para formação em artes, esportes e cultura.

5.2 Programa de educação ambiental nas escolas em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente e Turismo.

5.3 Fortalecimento da articulação intersetorial com as Secretarias de Educação, Turismo e Desenvolvimento Social.

X. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer a proteção social básica e especializada no Município de Ilha Grande, com foco na atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade, na qualificação contínua do CadÚnico, na execução eficiente dos programas federais e municipais de assistência social e no fortalecimento dos direitos de crianças, adolescentes, idosos, jovens, pessoas com deficiência e famílias em risco, promovendo inclusão social, articulação intersetorial e atendimento humanizado,



otimizando recursos limitados por meio de parcerias institucionais e gestão transparente.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL

1.1 Reforma, ampliação e manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sede própria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Casa dos Conselhos Municipais.

1.2 Manutenção, equipagem e modernização da estrutura física da SEDES e do Anexo do CRAS.

EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

2.1 Manutenção e fortalecimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas zonas urbana e rural.

2.2 Manutenção e implementação dos Programas de Proteção Básica à Família, à Infância, ao Idoso, ao Agente Jovem e às Pessoas com Deficiência.

EIXO 3 – ATENDIMENTO EMERGENCIAL, INCLUSÃO E GERAÇÃO DE RENDA

3.1 Atendimento emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade, calamidade pública e execução de benefícios eventuais (incluindo serviços funerários e auxílios).

3.2 Realização de oficinas socioeducativas, cursos de capacitação profissional e ações de geração de renda para famílias cadastradas no CadÚnico.

3.3 Apoio social comunitário e execução de projetos de inclusão social e promoção dos direitos da pessoa idosa, jovem e com deficiência.

EIXO 4 – CADÚNICO, CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

4.1 Execução do monitoramento, acompanhamento e atualização contínua do CadÚnico e do Programa Auxílio Brasil (ou programa de transferência de renda vigente).

4.2 Manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar e dos Fundos Municipais (FIA – Fundo da Infância e Adolescência e Fundo do Idoso).

EIXO 5 – CAPACITAÇÃO DE EQUIPES E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

5.1 Capacitação continuada para equipes do CRAS, SEDES e Conselho Tutelar.

5.2 Fortalecimento da articulação intersectorial com as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Turismo para ações integradas de proteção social.

EIXO 6 – PROTEÇÃO ESPECIALIZADA E INOVAÇÃO SOCIAL

6.1 Implementação de ações de inovação social, fortalecimento de redes comunitárias e ampliação dos serviços de proteção social básica para zonas rurais e áreas de expansão urbana.



6.2 Promoção de campanhas educativas de combate à violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

XI. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

OBJETIVO ESTRATÉGICO PARA 2027

Consolidar, expandir e qualificar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Ilha Grande – PI, assegurando a integralidade, universalidade e equidade no acesso aos serviços, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, cumprimento pleno dos indicadores do cofinanciamento federal (Previne Brasil), informatização gradual da gestão e valorização dos profissionais, respeitando as limitações orçamentárias de um município de pequeno porte (FPM 0.6).

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 — ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E FINANCIAMENTO FEDERAL

1.1 Monitoramento e cumprimento dos Indicadores do Cofinanciamento Federal da APS.

1.2 Manutenção e fortalecimento das Equipes de Saúde da Família (ESF) e EAP.

1.3 Manutenção e fortalecimento do cadastramento e acompanhamento territorial da Atenção Primária à Saúde, com ênfase em territorialização e micro-áreas prioritárias.

1.4 Implantação e manutenção das Equipes Multiprofissionais (eMulti) na APS.

1.5 Manutenção e qualificação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com capacitação e valorização.

1.6 Informatização e operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde.

1.7 Informatização plena e atualização contínua da Rede de Atenção Básica de Saúde (e-SUS APS – nova versão 2026/2027).

1.8 Elaboração, implementação e monitoramento contínuo do Mapa da Saúde com Indicadores e Metas locais, alinhado ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

1.9 Cumprimento dos encargos com o cofinanciamento estadual e federal da saúde e gestão orçamentária, financeira e contábil eficiente do Fundo Municipal de Saúde, com transparência total e aplicação prioritária em APS.

EIXO 2 — SAÚDE BUCAL E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS



2.1 Implantação e manutenção do Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB).

2.2 Manutenção e operacionalização de Unidade Odontológica Móvel (UOM) para cobertura de áreas rurais e de difícil acesso.

2.3 Manutenção e operacionalização do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD).

2.4 Manutenção e qualificação das Equipes de Saúde Bucal (eSB) nas UBS.

2.5 Ampliação e fortalecimento da Estratégia de Saúde Bucal, com meta de cobertura universal e aquisição de equipamentos odontológicos modernos.

EIXO 3 — URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1 Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

3.2 Implantação e manutenção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação, com ampliação e equipagem das salas de atendimento de fisioterapia.

3.3 Implantação, estruturação e manutenção do Centro de Especialidades em Saúde.

3.4 Aquisição e manutenção dos serviços de transporte de pacientes de urgência e emergência, com regulação integrada e modernização da frota.

3.5 Implantação e expansão de unidades móveis de saúde para cobertura de áreas rurais e de difícil acesso.

3.6 Ampliação de ações de atendimento especializado e inclusão de pessoas com necessidades especiais e deficiências.

3.7 Fortalecimento de parcerias com o Estado, União e municípios vizinhos para implantação de programas de inovação em saúde, telemedicina, telessaúde e integração regional do SUS.

EIXO 4 — EDUCAÇÃO PERMANENTE, FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO

4.1 Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

4.2 Implantação e manutenção de programas de educação continuada e capacitação permanente para profissionais de saúde.

4.3 Capacitação das equipes de saúde em ferramentas digitais, SISAB e e-SUS PEC.

4.4 Desenvolvimento e expansão de programas de formação em saúde digital, telessaúde, uso de inteligência artificial e ferramentas de telemedicina na atenção primária.

4.5 Realização de concurso público e/ou processo seletivo para preenchimento de vagas na área da saúde.



4.6 Implantação e implementação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais de saúde.

4.7 Apoio psicossocial e ações de valorização dos trabalhadores da saúde.

4.8 Promoção de eventos de valorização, capacitação e confraternização para servidores da saúde.

4.9 Apoio e garantia de diárias e custeio para participação de gestores e profissionais em eventos técnicos, científicos e de formação continuada.

4.10 Manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e do controle social.

EIXO 5 — ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INFORMATIZAÇÃO

5.1 Informatização da Assistência Farmacêutica — controle de estoque, rastreabilidade e dispensação.

5.2 Adequação e informatização das centrais de almoxarifado e assistência farmacêutica, com estoque digitalizado.

5.3 Garantia da aquisição e distribuição de medicamentos do Componente Básico (RENAME e REMUME), com foco em medicamentos essenciais e crônicos.

5.4 Manutenção e expansão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

5.5 Modernização e adequação da estrutura física da Assistência Farmacêutica.

EIXO 6 — VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6.1 Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, com foco em vetores e mudanças climáticas.

6.2 Fortalecimento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) — custeio, capacitação e valorização.

6.3 Realização de campanhas permanentes de vacinação, mobilização e prevenção em saúde pública (dengue, hipertensão, diabetes, câncer, ISTs e outras).

6.4 Manutenção e fortalecimento das ações de combate e controle de emergências sanitárias (dengue, arboviroses, desastres climáticos e outras).

6.5 Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para Vigilância em Saúde.

6.6 Manutenção e ampliação dos programas e campanhas educativas de promoção, prevenção e educação em saúde pública.

EIXO 7 — INFRAESTRUTURA, INVESTIMENTO E EXPANSÃO DA REDE

7.1 Reforma, ampliação e/ou construção de Unidades Básicas de Saúde.

7.2 Manutenção e qualificação dos serviços essenciais nas Unidades Básicas de Saúde — UBS, com reposição e recuperação periódica de móveis e equipamentos.

7.3 Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção Primária à Saúde.



7.4 Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e de diagnóstico modernos e de alta tecnologia.

7.5 Aquisição e instalação de geradores de energia de emergência, com prioridade para energia solar/fotovoltaica, para todas as unidades de saúde.

7.6 Aquisição e instalação de condicionadores de ar e sistema de climatização eficiente em todas as unidades de saúde.

7.7 Manutenção da infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

7.8 Aquisição e manutenção de frota de veículos de saúde (ambulâncias e veículos de apoio), priorizando veículos sustentáveis.

7.9 Aplicação de emendas parlamentares e recursos federais/estaduais de custeio e investimentos da saúde.

EIXO 8 — PROGRAMAS ESTRATÉGICOS INTERSETORIAIS E SAÚDE MENTAL

8.1 Manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE) — articulação intersetorial e ações integradas com a Secretaria de Educação.

8.2 Implantação e manutenção dos polos Academia da Saúde e unidades de atendimento voltadas para a saúde preventiva e qualidade de vida.

8.3 Ampliação do acesso a órteses, próteses, cadeiras de rodas e tecnologia assistiva (OPM).

8.4 Ampliação dos programas de prevenção, assistência e cuidado em saúde mental, com integração à Atenção Primária à Saúde.

8.5 Manutenção e ampliação dos programas e ações de promoção à saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente conjunto de ações da Secretaria de Saúde está integralmente alinhado ao Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e à Programação Anual de Saúde 2026, priorizando o cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) e a sustentabilidade financeira em município de pequeno porte. Recomenda-se que a LOA 2027 contemple dotações específicas para cada eixo (com prioridade para os Eixos 1, 2 e 7), com monitoramento quadrimestral e apresentação de resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

XII. SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fomentar o turismo sustentável e de base comunitária em Ilha Grande, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico do município (Delta do Parnaíba,



praias, dunas, cultura Tremembé e demais atrativos), por meio de ações de baixo custo, infraestrutura básica turística e parcerias institucionais, visando aumentar o fluxo de visitantes, gerar renda complementar para a comunidade local e promover o desenvolvimento econômico responsável em município de pequeno porte (FPM 0.6).

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

1.1 Melhoria da infraestrutura viária e sinalização das rotas turísticas (Ilha Grande e principais atrativos).

1.2 Criação de infraestrutura de acolhimento ao turista (banheiros, fraldário, acessibilidade, posto de atendimento médico básico).

1.3 Implantação e manutenção de pórticos, mirantes e melhorias pontuais em atrativos turísticos.

EIXO 2 – TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E VALORIZAÇÃO LOCAL

2.1 Incentivo e apoio ao turismo de base comunitária (rendeiras, marisqueiras, artesãos, pescadores e catadores de caranguejo).

2.2 Fomento ao ecoturismo, turismo cultural, de aventura e gastronômico local com preservação ambiental.

2.3 Apoio à preservação e valorização do patrimônio material e imaterial ligado ao turismo.

EIXO 3 – GESTÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO

3.1 Elaboração e atualização do Inventário Turístico Municipal.

3.2 Implantação do Plano de Manejo do “Saquim”, Porto dos Tatus e estudos para o Parque Municipal dos Lençóis Piauienses.

3.3 Criação e implantação do Observatório de Inteligência Turística (inicial).

EIXO 4 – PROMOÇÃO E EVENTOS

4.1 Fomento ao turismo por meio das festividades culturais e eventos turísticos do município.

4.2 Divulgação turística via site da prefeitura, mídias digitais e materiais promocionais de baixo custo.

EIXO 5 – CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PARCERIAS

5.1 Manutenção administrativa da Secretaria, aquisição de equipamentos e veículo de suporte às ações de turismo e fiscalização.

5.2 Capacitação de servidores da Secretaria e de operadores locais de turismo.

5.3 Articulação com a Instância de Governança Polo Costa do Delta – IGR-PCD e órgãos estaduais/federais (Ministério do Turismo, SETUR-PI etc.).



EIXO 6 – SUSTENTABILIDADE, MONITORAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

6.1 Incentivo ao turismo responsável, com preservação ambiental e integração com as políticas de meio ambiente e cultura.

6.2 Monitoramento do fluxo turístico e avaliação dos impactos das ações implementadas.

6.3 Fortalecimento da articulação intersetorial com as Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Secretaria de Turismo priorizam o desenvolvimento sustentável, o turismo de base comunitária e a captação de recursos externos por meio de parcerias institucionais e programas federais/estaduais (Ministério do Turismo, PRODETUR, editais etc.), alinhadas à preservação do patrimônio natural e cultural de Ilha Grande

XIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, da pesca artesanal e da aquicultura no Município de Ilha Grande, com ênfase na preservação ambiental, na zona costeira, na modernização agrícola, na certificação de produtos (selos e reconhecimentos via editais) e na participação em instrumentos de proteção como RESEX e APA do Delta do Parnaíba (ICMBio), por meio de apoio técnico, infraestrutura básica, capacitação, planos de manejo, PRAD de resíduos sólidos, licenciamentos ambientais e estímulo à inovação agroecológica (incluindo patentes tecnológicas), gerando renda, segurança alimentar e preservação dos recursos naturais em município de pequeno porte.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – APOIO À PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA

1.1 Aquisição de equipamentos agrícolas, tratores, implementos e apoio à pesca artesanal.

1.2 Produção, distribuição e banco de sementes de mudas, sementes e alevinos para fortalecimento da agricultura familiar e piscicultura.

EIXO 2 – INFRAESTRUTURA, MERCADO E CERTIFICAÇÕES

2.1 Construção, reforma e ampliação de feiras, mercados e viveiro de mudas.

2.2 Implantação de hortas comunitárias urbanas e rurais e inclusão de produtos locais no PNAE e no PAA.



2.3 Participação em editais públicos para obtenção de selos e reconhecimentos de qualidade (orgânicos, artesanais, sustentáveis) e certificações para produtos da agricultura familiar e pesca.

EIXO 3 – ORDENAMENTO AMBIENTAL, LICENCIAMENTOS E ÁREAS PROTEGIDAS

3.1 Elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental, Plano de Resíduos Sólidos (PRAD) e Plano Diretor Ambiental.

3.2 Fiscalização ambiental, licenciamentos e apoio aos processos de criação e manejo de unidades de conservação (RESEX e APA do Delta do Parnaíba – ICMBio).

3.3 Gestão da zona costeira e elaboração de planos de manejo das áreas protegidas.

EIXO 4 – CAPACITAÇÃO, COOPERATIVAS E INOVAÇÃO AGROECOLÓGICA

4.1 Realização de seminários, assistência técnica continuada e capacitação de pequenos produtores e pescadores.

4.2 Fortalecimento e organização de cooperativas e associações de pescadores e produtores rurais.

4.3 Estímulo ao desenvolvimento de patentes tecnológicas agroecológicas e modernização agrícola sustentável.

EIXO 5 – GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

5.1 Manutenção administrativa da Secretaria e aquisição de equipamentos eletrônicos para modernização da gestão.

5.2 Implementação de projetos de ordenamento da pesca, aquicultura e agricultura familiar em parceria com órgãos competentes.

5.3 Criação de página online para divulgação e comercialização de produtos de agricultores e pescadores.

EIXO 6 – PARCERIAS E SUSTENTABILIDADE

6.1 Fortalecimento de parcerias com EMATER, Ministério da Pesca, ICMBio, Ministério do Meio Ambiente e órgãos estaduais.

6.2 Ativação de biodigestores, estímulo à geração de energia limpa e reaproveitamento de resíduos orgânicos.

6.3 Execução de ações de recuperação de áreas degradadas e monitoramento da qualidade da água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca priorizam o apoio à produção familiar, a sustentabilidade ambiental, a gestão da zona costeira, a



participação em editais para selos e certificações, a integração aos planos de manejo das RESEX e APA do Delta do Parnaíba (ICMBio), o PRAD de resíduos sólidos e o estímulo à inovação agroecológica. Recomenda-se a previsão de dotações orçamentárias específicas na LOA 2027, com ênfase em parcerias institucionais e monitoramento quadrimestral com apresentação de relatórios ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro e ao controle social

XIV. SECRETARIA DA MULHER – SEMU

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover políticas públicas de equidade de gênero e racial, inclusão social, combate à violência contra a mulher e fortalecimento da família, com ações integradas, de baixo custo e de alto impacto social, visando à autonomia econômica, à proteção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade e à redução das desigualdades de gênero e raciais no Município de Ilha Grande, por meio de parcerias, capacitação e articulação intersetorial.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

1.2 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da secretaria e veículo de suporte às ações institucionais e atendimento emergencial.

EIXO 2 – CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO

2.1 Cursos gratuitos de capacitação profissional, empreendedorismo e inclusão digital para mulheres.

2.2 Projetos de geração de renda, autonomia econômica e apoio à mulher empreendedora.

EIXO 3 – PROTEÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO

3.1 Atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência, com encaminhamento à rede de proteção social.

3.2 Realização de campanhas educativas de valorização da mulher, combate à violência de gênero e ao racismo estrutural.

EIXO 4 – INCLUSÃO, EQUIDADE RACIAL E POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA

4.1 Desenvolvimento de políticas transversais de equidade de gênero, inclusão racial e promoção da diversidade.

4.2 Promoção de ações em defesa da família, com foco em proteção social, inclusão e direitos fundamentais.

EIXO 5 – ARTICULAÇÃO, PARCERIAS E MONITORAMENTO



5.1 Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento de ações de proteção, saúde, educação e inclusão social das mulheres.

5.2 Articulação com órgãos estaduais e federais para adesão a programas nacionais de promoção da igualdade racial, de gênero e de direitos humanos.

5.3 Criação de banco de dados unificado com informações sobre mulheres atendidas e acompanhamento das ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Secretaria da Mulher priorizam o enfrentamento das desigualdades de gênero e raciais, a proteção e o empoderamento das mulheres e o fortalecimento da família, com ênfase em ações de baixo custo, parcerias institucionais e integração com as demais secretarias (Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura).

XV. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEDEIT
--

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Impulsionar o desenvolvimento econômico local, a inclusão digital e a inovação tecnológica de baixo custo no Município de Ilha Grande, promovendo o empreendedorismo, a modernização da administração pública e a integração ao ecossistema regional de inovação e tecnologia do Piauí (região do Delta do Parnaíba e Costa do Delta), com o uso gradual de ferramentas avançadas como inteligência artificial, robótica, impressoras 3D, RAG, APIs e segurança do governo digital, gerando emprego, aumentando a competitividade local e melhorando a eficiência dos serviços públicos por meio de parcerias estratégicas e soluções acessíveis.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA LOCAL

1.1 Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor, com parceria permanente com o SEBRAE.

1.2 Programas de primeiro negócio, capacitação para jovens e incentivo à economia criativa, empreendedorismo feminino e racial.

EIXO 2 – TECNOLOGIA, INCLUSÃO DIGITAL E GOVERNO DIGITAL

2.1 Modernização digital da administração pública com sistemas gratuitos e open-source.

2.2 Implantação de programas de inclusão digital para cidadãos, servidores e comunidades rurais.

2.3 Implantação de medidas de segurança do governo digital (cibersegurança, proteção de dados – LGPD e governança de TI).

EIXO 3 – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



3.1 Desenvolvimento de projetos-piloto de inteligência artificial, robótica, impressoras 3D e soluções RAG (Retrieval-Augmented Generation) para melhoria de serviços públicos.

3.2 Criação e integração de APIs para interoperabilidade entre sistemas municipais e plataformas externas.

3.3 Monitoramento econômico, inteligência de dados e uso de ferramentas de IA para apoio à tomada de decisão.

EIXO 4 – INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E SUPORTE TRANSVERSAL

4.1 Aquisição de equipamentos e manutenção da rede básica de TI da administração pública.

4.2 Suporte técnico transversal a todas as secretarias municipais.

4.3 Implantação gradual de laboratórios de inovação (fab lab) com impressoras 3D e kits de robótica para capacitação da juventude e produtores locais.

EIXO 5 – ARTICULAÇÃO COM ECOSSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO E PARCERIAS

5.1 Integração e articulação ativa com o ecossistema regional de inovação e tecnologia do Piauí, especialmente da região do Delta do Parnaíba / Costa do Delta, incluindo parcerias com UFPI, IFPI, SEBRAE-PI e iniciativas estaduais.

5.2 Captação de recursos e parcerias para projetos inovadores junto a instituições federais, estaduais, universidades e empresas de tecnologia.

5.3 Fortalecimento da articulação intersetorial para o uso de tecnologias inovadoras nas demais secretarias (Educação, Saúde, Turismo, Obras etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação priorizam a inclusão digital, o empreendedorismo local e a integração ao ecossistema regional de inovação e tecnologia do Piauí, com adoção gradual e responsável de tecnologias avançadas (inteligência artificial, robótica, impressoras 3D, RAG, APIs e segurança do governo digital), sempre com foco em soluções de baixo custo e parcerias estratégicas.

MARINA DE
OLIVEIRA

BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:49:50
-03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO

PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI



ANEXO II - RISCOS FISCAIS

LEI nº 470 / 2026, de 15 de Setembro de 2026.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias devem conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA



O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Ilha Grande-PI.

LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e IN TCE-PI 005/2022.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Grande - PI, 16 de setembro de 2026.

**MARINA DE
OLIVEIRA**

BRITO:83103449372

Assinado de forma digital
por MARINA DE OLIVEIRA

BRITO:83103449372

Dados: 2026.09.16

11:49:58 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS

Justificativa: O fortalecimento das ações legislativas é essencial para garantir a representatividade democrática, a transparência institucional e a eficiência na produção normativa e no controle das políticas públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS

Restrição: Limitação orçamentária imposta pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Gestor: VEREADOR PRESIDENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.384.550,00

Indicador: Sessões plânarias, audiências e reuniões realizadas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	27	

PROGRAMA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Objetivo: INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS ENTRE A POPULAÇÃO

Justificativa: A integração das áreas administrativa e financeira é fundamental para assegurar a eficiência na gestão pública, promovendo maior controle, transparência e otimização dos recursos disponíveis.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS ENTRE A POPULAÇÃO

Restrição: Limitação de arrecadação própria do município.

Gestor: SECRETARIO DE ADMISTRAÇÃO E FAZENDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.961.375,00

Indicador: Ampliar a arrecadação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

PROGRAMA: 0003 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS DA PREFEITURA

Justificativa: Os encargos especiais reúnem despesas de natureza específica e obrigatória, indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais e ao equilíbrio das contas públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ENCARGOS DA PREFEITURA

Restrição: Utilização de recurso para custear despesas correntes ou de capital.

Gestor: PREFEITA MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.699.950,00

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Objetivo: MELHORIA DA GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO

Justificativa: O fortalecimento das atividades de controle e fiscalização é essencial para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: MELHORIA DA GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO

Restrição: Limitação de arrecadação própria do município.

Gestor: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

309.750,00

Indicador: Ampliar a arrecadação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
Objetivo: MELHORAR O INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
Justificativa: Investir e modernizar a educação é fundamental para promover a inclusão, a equidade e o desenvolvimento sustentável, garantindo uma formação de qualidade para todos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR O INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO			
Restrição: Recursos restritos a investimentos e modernização da educação.			
Gestor: SECRETARIO(A) EDUCAÇÃO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.206.470,00	
Indicador: IDEB			
Sigla: NOTA			
Descr.Uni.Medida: NOTA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	7	
PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Objetivo: MELHORAR A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Justificativa: A educação básica de qualidade é a base para a formação cidadã, o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades sociais, exigindo gestão eficiente e investimentos contínuos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Restrição: Recursos restritos a investimentos e modernização da educação.			
Gestor: SECRETARIO(A) EDUCAÇÃO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		35.404.005,00	
PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo: INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA			
Justificativa: A cultura é um direito fundamental e um vetor de identidade, inclusão e desenvolvimento social, sendo essencial promover o acesso democrático e incentivar a produção cultural.			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Estratégia: INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA			
Restrição: Limitação orçamentária para apoiar eventos culturais e projetos comunitários.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.441.650,00	
Indicador: Promover a Cultura			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			
Justificativa: O turismo é uma importante atividade econômica e social, capaz de gerar emprego, renda e promover o			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

desenvolvimento sustentável das regiões.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

Restrição: Limitação orçamentária e financeira para execução plena das ações.

Gestor: Prefeito(a) municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
679.350,00

Indicador: Fomentar o turismo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
Objetivo: APOIAR E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICIPIO			
Justificativa: O esporte e o lazer são fundamentais para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida, especialmente entre crianças, jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: APOIAR E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICIPIO			
Restrição: Carência de infraestrutura e espaços adequados de convivência.			
Gestor: SECRETARIO(A) ESPORTE			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 443.100,00			
Indicador: Prrática esporte e de lazer			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: APOIAR E PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Justificativa: A gestão eficiente dos serviços assistenciais é essencial para garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo cidadania e dignidade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: APOIAR E PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Restrição: Limitação orçamentária para expansão das ações sociais. Alta demanda social, superior à capacidade instalada.			
Gestor: SECRETÁRIO(A) DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 4.425.225,00			
Indicador: GD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS			
Objetivo: APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICIPIO			
Justificativa: Garantir proteção integral a crianças e adolescentes é fundamental para assegurar seus direitos, promover o desenvolvimento saudável e fortalecer a convivência familiar e comunitária.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICIPIO			
Restrição: Limitação orçamentária para expansão das ações sociais. Falta de recursos humanos qualificados em número suficiente.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: SECRETÁRIO (A) DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
263.550,00

Indicador: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo: CRIAR MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Justificativa: A preservação ambiental é vital para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, a qualidade de vida e o equilíbrio dos ecossistemas, frente aos desafios do desenvolvimento.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: CRIAR MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL			
Restrição: Limitação orçamentária para obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.			
Gestor: Secretário(a) de Meio Ambiental			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 175.350,00			
Indicador: Desenvolvimento sustentável			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: CRIAR CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE			
Justificativa: A melhoria contínua da qualidade do sistema de saúde é essencial para garantir atendimento eficiente, seguro e acessível a toda a população.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: CRIAR CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE			
Restrição: Limitação orçamentária para contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e medicamentos.			
Gestor: Secretário(a) de Saúde			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 16.905.000,00			
Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
Objetivo: DAR SUPORTE PARA UMA COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL AMPLIFICADA			
Justificativa: Uma comunicação eficaz e a articulação institucional são fundamentais para fortalecer a transparência, a participação social e a cooperação entre órgãos públicos e a sociedade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: DAR SUPORTE PARA UMA COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL AMPLIFICADA			
Restrição: Limitação orçamentária para realização de auditorias e manutenção de sistemas de controle.			
Gestor: Prefeito(a) municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 985.950,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Compromisso institucional			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

PROGRAMA: 0015 HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: CRIAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO QUE CONTEMPLAM DE INTERESSE SOCIAL

Justificativa: Garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade é fundamental para a promoção da justiça social e da qualidade de vida.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: CRIAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO QUE CONTEMPLAM DE INTERESSE SOCIAL

Restrição: Limitação orçamentária e financeira do município.

Gestor: Prefeito(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 15.750,00

Indicador: Redução do déficit habitacional e da inadequação das moradia			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: CRIAR MECANISMOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: A melhoria do saneamento básico é essencial para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: CRIAR MECANISMOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Restrição: Limitação orçamentária para obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Gestor: SECRETÁRIO(A) DE OBRAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.648.500,00

Indicador: SNIS Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DAR SUPORTE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: O desenvolvimento econômico sustentável é fundamental para gerar emprego, renda e melhorar a qualidade de vida da população, promovendo a diversificação e competitividade da economia local.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: DAR SUPORTE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Restrição: Limitação orçamentária para obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos.

Gestor: Prefeito(a) Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 531.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Desenvolvimento sustentável			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0018 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Justificativa: O desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária é essencial para garantir a segurança alimentar, gerar emprego e fortalecer a economia rural.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Restrição: Apoiar a agricultura familiar e atividades produtivas rurais.			
Gestor: SECRETARIO(A) AGRICULTURA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		154.350,00	
Indicador: Produtividade agricola			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0019 INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL			
Objetivo: MELHORAR E FORTALER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
Justificativa: O fortalecimento da pesca é fundamental para garantir a segurança alimentar, a geração de renda e a sustentabilidade dos recursos pesqueiros.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR E FORTALER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
Restrição: Restrito a ações de fomento e apoio direto aos pescadores locais.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		315.000,00	
Indicador: Fomento a pesca local			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE			
Objetivo: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E RURAL			
Justificativa: A melhoria da mobilidade urbana e rural é essencial para garantir o acesso eficiente, seguro e sustentável às áreas de trabalho, educação e serviços, promovendo o desenvolvimento regional.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E RURAL			
Restrição: Restrito a investimentos em infraestrutura e transporte.			
Gestor: SECRETARIO(A) DE OBRAS			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.911.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS			
Objetivo: CRIAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICO			
Justificativa: A gestão integrada dos serviços públicos é fundamental para otimizar recursos, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: CRIAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICO			
Restrição: Vedada a utilização para despesas administrativas rotineiras.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		154.350,00	
Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS			
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE			
Justificativa: A vigilância sanitária e epidemiológica é essencial para prevenir riscos à saúde pública, controlar doenças e garantir ambientes seguros para a população.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE			
Restrição: Limitação orçamentária para contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e medicamentos.			
Gestor: Prefeito(a) municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.460.550,00	
Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE			
Objetivo: INVESTIR NA MELHORIA DA REDE ELETRICA			
Justificativa: Investir na melhoria da rede elétrica é fundamental para garantir a segurança, a confiabilidade e a eficiência do fornecimento de energia, promovendo o desenvolvimento econômico e social.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: INVESTIR NA MELHORIA DA REDE ELETRICA			
Restrição: Restrito a investimentos em eficiência e segurança energética.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.092.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Redução do DEC e FEC			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS			
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
Justificativa: A melhoria da infraestrutura urbana e rural é essencial para promover o desenvolvimento regional, a qualidade de vida e a integração social e econômica das comunidades.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
Restrição: Restrito a obras e investimentos estruturais urbanos e rurais.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		3.753.225,00	
Indicador: Monitoramento de políticas publicas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			
Objetivo: APOIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL			
Justificativa: O apoio jurídico institucional é fundamental para garantir a segurança jurídica, a legalidade dos atos administrativos e a defesa dos interesses públicos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: APOIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL			
Restrição: Alto volume de processos administrativos e judiciais.			
Gestor: SECRETARIO(A) ADMINISTRAÇÃO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		89.250,00	
Indicador: Acompanhamento continuo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 0026 DEFESA ATIVA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
Objetivo: CRIAR AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER			
Justificativa: Garantir a defesa e proteção das mulheres é essencial para combater a violência de gênero, promover a igualdade e assegurar seus direitos fundamentais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: CRIAR AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER			
Restrição: Restrito a programas e ações de defesa e promoção dos direitos das mulheres.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		303.450,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Monitoramento de políticas publicas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTIGENTES NAO PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTARIA			
Justificativa: A reserva de contingência é fundamental para garantir a flexibilidade financeira e a capacidade de resposta diante de imprevistos e demandas emergenciais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia: ATENDER OS PASSIVOS CONTIGENTES NAO PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTARIA			
Restrição: Restrito a abertura de créditos adicionais e passivos imprevistos.			
Gestor: Prefeito(a) Municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		756.000,00	
Indicador: Recursos financeiros reservados para situações imprevistas			
Sigla: Valor			
Descr.Uni.Medida: Valor			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2027	
		85.470.000,00	

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LEGISLATIVAS

Justificativa: O fortalecimento das ações legislativas é essencial para garantir a representatividade democrática, a transparência institucional e a eficiência na produção normativa e no controle das políticas públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Sessões plânarias, audiências e reuniões realizadas			
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: órgão			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	100	27	

Ação: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Atv. Legislativa realizados	Unid. Medida: UND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Atv. Legislativa realizados " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 2001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Atv. Legislativa realizados	Unid. Medida: UND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Atv. Legislativa realizados " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.248.050,00	

Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

2026	2027	2028	2029	Total
2.271.000,00	2.384.550,00	2.498.100,00	2.611.650,00	9.765.300,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	2.271.000,00	2.384.550,00	2.498.100,00	2.611.650,00	9.765.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**Objetivo:** INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS ENTRE A POPULAÇÃO**Justificativa:** A integração das áreas administrativa e financeira é fundamental para assegurar a eficiência na gestão pública, promovendo maior controle, transparência e otimização dos recursos disponíveis.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Ampliar a arrecadação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: órgão			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veículo
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.353.950,00	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÃO			
Tipo: Atividade			
Produto: Manter o Funcionamento		Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"			
2027			
1			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.550,00	

Ação: 2005 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.850,00	

Ação: 2009 ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.300,00	

Ação: 2075 ENCARGOS COM CONSÓRCIO REGIONAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2107 ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Encargos pagos	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 022202 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Encargos pagos" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.225,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.050,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
179.550,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2161 MANUTENÇÃO DA SEDETI	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022400 SEC. DE DESEN. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEDEIT	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
178.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.677.500,00	5.961.375,00	6.245.250,00	6.529.125,00	24.413.250,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	5.677.500,00	5.961.375,00	6.245.250,00	6.529.125,00	24.413.250,00

PROGRAMA: 0003 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ENCARGOS DA PREFEITURA

Justificativa: Os encargos especiais reúnem despesas de natureza específica e obrigatória, indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais e ao equilíbrio das contas públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2040 ENCARGOS COM PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: Encargos pagos	Unid. Medida: UND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022202 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Encargos pagos" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
319.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2120 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022202 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.107.750,00	

Ação: 2123 ENCARGOS COM PARCELAMENTO E JUROS DA DÍVIDA	
Tipo: Atividade	
Produto: Encargos pagos	Unid. Medida: UND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022202 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Encargos pagos" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 022202 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
262.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.619.000,00	1.699.950,00	1.780.900,00	1.861.850,00	6.961.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	1.619.000,00	1.699.950,00	1.780.900,00	1.861.850,00	6.961.700,00

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Objetivo: MELHORIA DA GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO	
Justificativa: O fortalecimento das atividades de controle e fiscalização é essencial para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Ampliar a arrecadação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: órgão			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 022100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
278.250,00	

Ação: 2100 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores Capacitados	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Servidores Capacitados " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 022100 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
	2026	2027	2028	2029
	295.000,00	309.750,00	324.500,00	339.250,00
	Total			
	1.268.500,00			

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				
Categoria	2026	2027	2028	2029
	295.000,00	309.750,00	324.500,00	339.250,00
	Total			
	1.268.500,00			

PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: MELHORAR O INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Justificativa: Investir e modernizar a educação é fundamental para promover a inclusão, a equidade e o desenvolvimento sustentável, garantindo uma formação de qualidade para todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: IDEB			
Sigla: NOTA		Descr.Uni.Medida:NOTA	
Fonte da informação: NOTA DO IDEB			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	7	7	

Ação: 1005 CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
232.470,00	

Ação: 1012 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1013 PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1023 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Veiculo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
94.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1090 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.350,00	

Ação: 1092 INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: Quadras esportivas construídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Quadras esportivas construídas" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 1112 CONTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Quadras esportivas construídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Quadras esportivas construídas" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.250,00	

Ação: 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
630.000,00	

Ação: 1089 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
525.000,00	

Ação: 1131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veículo
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veículo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1132 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.500,00	

Ação: 1134 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

Ação: 1117 MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1138 OBRAS PÚBLICAS					
Tipo: Projeto					
Produto: Obra concluída			Unid. Medida: Obra		
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC					
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
5.250,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
				</	

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	2.101.400,00	2.206.470,00	2.311.540,00	2.416.610,00	9.036.020,00

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Objetivo:** MELHORAR A GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Justificativa:** A educação básica de qualidade é a base para a formação cidadã, o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades sociais, exigindo gestão eficiente e investimentos contínuos.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.897.600,00	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2013 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
423.150,00	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.900,00	

Ação: 2016 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.750,00	

Ação: 2021 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

Ação: 2026 PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.181.250,00	

Ação: 2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.400,00	

Ação: 2101 CONFERENCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 2112 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 1054 AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL	
Tipo: Projeto	
Produto: Parque Infantil adquirido	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Parque Infantil adquirido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
99.750,00	

Ação: 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veículo
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veículo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.500,00	

Ação: 1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Encargos pagos	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Encargos pagos" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
525.000,00	

Ação: 1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
173.250,00	

Ação: 2019 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EDU. INF. - FUNDEB 30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
840.000,00	

Ação: 2020 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EJA. - FUNDEB 30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
297.150,00	

Ação: 2022 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (ENS. FUND. - FUNDEB 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.665.750,00	

Ação: 2023 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EDU. INF. - FUNDEB 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.518.000,00	

Ação: 2024 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (ENS. FUND. - FUNDEB 30%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.486.755,00	

Ação: 2025 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EJA. - FUNDEB 70%)	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
84.000,00	

Ação: 2158 MANUTENÇÃO DO TRASPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
541.800,00	

Ação: 1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidades escolar concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Unidades escolar concluídas " medida em: "Obra"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.500,00	

Ação: 1117 MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
231.000,00	

Ação: 1117 MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 1135 OBRAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
33.718.100,00	35.404.005,00	37.089.910,00	38.775.815,00	144.987.830,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	33.718.100,00	35.404.005,00	37.089.910,00	38.775.815,00	144.987.830,00

PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA

Justificativa: A cultura é um direito fundamental e um vetor de identidade, inclusão e desenvolvimento social, sendo essencial promover o acesso democrático e incentivar a produção cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Promover a Cultura			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1007 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1010 ESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1074 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CULTURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
132.300,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2068 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
703.500,00	

Ação: 2102 APOIO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.350,00	

Ação: 2110 INCENTIVO AS ATIVIDADES FOLCLORICAS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2111 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2157 IMPL. DE POL. DE FORMAÇÃO DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
165.375,00	

Ação: 1130 APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
118.125,00	

Ação: 2110 INCENTIVO AS ATIVIDADES FOLCLORICAS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.250,00	

Ação: 2111 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS E CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.373.000,00	1.441.650,00	1.510.300,00	1.578.950,00	5.903.900,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	1.373.000,00	1.441.650,00	1.510.300,00	1.578.950,00	5.903.900,00

PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Objetivo: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	
Justificativa: O turismo é uma importante atividade econômica e social, capaz de gerar emprego, renda e promover o desenvolvimento sustentável das regiões.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Fomentar o turismo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1033 PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	
Tipo: Projeto	
Produto: SINALIZAÇÃO INSTALADA	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "SINALIZAÇÃO INSTALADA" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1094 REVITALIZAÇÃO DE PORTOS E ESTALEIROS NO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1114 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2043 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
262.500,00	

Ação: 2092 MANUTENÇÃO DO PORTO DOS TATUS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.150,00	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.300,00	

Ação: 2116 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2119 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO MARISCO	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2126 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020906 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 2133 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE VISITAÇÃO TURISTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
68.250,00	

Ação: 2143 FOMENTO AS ATIVIDADES TURISTICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.900,00	

Ação: 1030 APOIO TURISTICOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020905 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 2136 DESENVOLVER E ESTIMULAR AS DIVERSAS FORMAS DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	647.000,00	679.350,00	711.700,00	744.050,00	2.782.100,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	647.000,00	679.350,00	711.700,00	744.050,00	2.782.100,00

PROGRAMA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Objetivo:

APOIAR E PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DO MUNICÍPIO

Justificativa:

O esporte e o lazer são fundamentais para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida, especialmente entre crianças, jovens e comunidade em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo:

POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Prática esporte e de lazer			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1008 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	
Tipo: Projeto	
Produto: Academia popular	Unid. Medida: Obra
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Academia popular" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1011 CONSTRUÇÃO, RECUP. E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
Tipo: Projeto	
Produto: Campo de Futebol construído	Unid. Medida: Obra
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Campo de Futebol construído" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1093 CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Quadras esportivas construídas	Unid. Medida: Obra
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Quadras esportivas construídas" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
238.350,00	

Ação: 2097 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	422.000,00	443.100,00	464.200,00	485.300,00	1.814.600,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	422.000,00	443.100,00	464.200,00	485.300,00	1.814.600,00

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Objetivo: APOIAR E PROMOVER A GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
Justificativa: A gestão eficiente dos serviços assistenciais é essencial para garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo cidadania e dignidade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: GD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Tipo: Projeto	
Produto: Veiculo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Veiculo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
89.250,00	

Ação: 1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
354.900,00	

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
480.900,00	

Ação: 1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
71.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1103 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DO SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
123.900,00	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020801 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.432.200,00	

Ação: 2049 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACIT. E OFICINAS P/ GER. EMPREGO E RENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitação	Unid. Medida: Capacitação
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Capacitação" medida em: "Capacitação"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
84.630,00	

Ação: 2051 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
237.930,00	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
572.460,00	

Ação: 2055 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO JOVEM	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.200,00	

Ação: 2056 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE E SUAS FAMILIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.850,00	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.300,00	

Ação: 2060 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.300,00	

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.185,00	

Ação: 2077 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FIXA - CRAS/PAIF/PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
439.530,00	

Ação: 2078 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.880,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2088 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 2095 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU EMERGENCIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

Ação: 2096 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
43.680,00	

Ação: 2109 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.825,00	

Ação: 2118 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO COVID	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.555,00	

Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.650,00	

Ação: 1137 OBRAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	4.214.500,00	4.425.225,00	4.635.950,00	4.846.675,00	18.122.350,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	4.214.500,00	4.425.225,00	4.635.950,00	4.846.675,00	18.122.350,00

PROGRAMA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS			
Objetivo: APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO			
Justificativa: Garantir proteção integral a crianças e adolescentes é fundamental para assegurar seus direitos, promover o desenvolvimento saudável e fortalecer a convivência familiar e comunitária.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2053 MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
218.400,00	

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 2162 MANUTENÇÃO DO FIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS				
	2026	2027	2028	2029
	251.000,00	263.550,00	276.100,00	288.650,00
	Total			
	1.079.300,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	251.000,00	263.550,00	276.100,00	288.650,00	1.079.300,00

PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Objetivo:** CRIAR MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL**Justificativa:** A preservação ambiental é vital para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, a qualidade de vida e o equilíbrio dos ecossistemas, frente aos desafios do desenvolvimento.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Indicador:** Desenvolvimento sustentável**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** orgao

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1045 IMPLANT. DA USINA DE RECICLAGEM**Tipo:** Projeto**Produto:** Implantação de usina de reciclagem**Unid. Medida:** UND**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub Função:** 542 Controle Ambiental**Jnid. Executora:** 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**Meta Física Relativa a: "Implantação de usina de reciclagem" medida em: "UND"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 1064 RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS, AÇUDES E BARRAGENS**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Jnid. Executora:** 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1086 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub Função:** 542 Controle Ambiental**Jnid. Executora:** 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1095 CRIAÇÃO DO PARQUE MUN. DOS LENÇÓIS PIAUIENSES	
Tipo: Projeto	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2138 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores Capacitados	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Servidores Capacitados " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 2154 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERV DO MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.650,00	

Ação: 2154 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERV DO MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
2026	2027	2028	2029	Total
167.000,00	175.350,00	183.700,00	192.050,00	718.100,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	167.000,00	175.350,00	183.700,00	192.050,00	718.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**Objetivo:** CRIAR CONDIÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE**Justificativa:** A melhoria contínua da qualidade do sistema de saúde é essencial para garantir atendimento eficiente, seguro e acessível a toda a população.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 301 Atenção Básica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 301 Atenção Básica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
708.750,00	

Ação: 1083 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE**Tipo:** Projeto**Produto:** Veículo adquirido**Unid. Medida:** Veiculo**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 301 Atenção Básica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "Veiculo adquirido" medida em: "Veiculo"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE**Tipo:** Projeto**Produto:** Equipamentos adquiridos**Unid. Medida:** UND**Função:** 10 Saúde**Sub Função:** 301 Atenção Básica**Jnid. Executora:** 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"**

2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 1118 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veículo
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veículo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020602 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.970.050,00	

Ação: 2031 ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
307.650,00	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.750,00	

Ação: 2033 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
147.000,00	

Ação: 2035 SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.907.700,00	

Ação: 2036 AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.153.550,00	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
383.250,00	

Ação: 2042 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.522.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2054 ATENÇÃO A SAÚDE DO JOVEM, DO HOMEM E DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
120.750,00	

Ação: 2079 INCENTIVO POR DESEMPENHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS-PREVINE BRASIL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
111.300,00	

Ação: 2081 NUCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.500,00	

Ação: 2085 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
273.000,00	

Ação: 2103 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
131.250,00	

Ação: 2108 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	
Unid. Medida: Serviço mantido	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
131.250,00	

Ação: 2127 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	
Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
141.750,00	

Ação: 2129 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Servidores Capacitados	
Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Servidores Capacitados " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
168.000,00	

Ação: 1020 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	
Unid. Medida: Obra	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020602 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	
Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020602 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
73.500,00	

Ação: 1136 OBRAS PUBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020602 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

Ação: 2160 AÇÕES DE ATENÇÃO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020602 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.500,00	

Ação: 1139 UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Veiculo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1140 UNIDADE MOVEL DE SAUDE						
Tipo: Projeto						
Produto: Veículo adquirido			Unid. Medida: Veiculo			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica			
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
31.500,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		16.100.000,00	16.905.000,00	17.710.000,00	18.515.000,00	69.230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	16.100.000,00	16.905.000,00	17.710.000,00	18.515.000,00	69.230.000,00

PROGRAMA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
Objetivo: DAR SUPORTE PARA UMA COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL AMPLIFICADA			
Justificativa: Uma comunicação eficaz e a articulação institucional são fundamentais para fortalecer a transparência, a participação social e a cooperação entre órgãos públicos e a sociedade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Compromisso institucional			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2007 ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Encargos pagos	Unid. Medida: UND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 721 Comunicações Postais
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Encargos pagos" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2063 MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO GABINETE DA PREFEITA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
852.600,00	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO VICE PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
53.550,00	

Ação: 2091 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1200	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
39.900,00	

Ação: 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 GABINETE DO VICE PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	939.000,00	985.950,00	1.032.900,00	1.079.850,00	4.037.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	939.000,00	985.950,00	1.032.900,00	1.079.850,00	4.037.700,00

PROGRAMA: 0015 HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL			
Objetivo: CRIAR PROGRAMAS DE HABITAÇÃO QUE CONTEMPLAM DE INTERESSE SOCIAL			
Justificativa: Garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade é fundamental para a promoção da justiça social e da qualidade de vida.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Redução do déficit habitacional e da inadequação das moradia			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1059 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS					
Tipo: Projeto					
Produto: Unidades habitacionais		Unid. Medida: Obra			
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana			
Jnid. Executora: 021104 DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Meta Física Relativa a: "Unidades habitacionais" medida em: "Obra"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
15.750,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0015 HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00

PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO**Objetivo:** CRIAR MECANISMOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO**Justificativa:** A melhoria do saneamento básico é essencial para a saúde pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Indicador:** SNIS Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1047 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS**Tipo:** Projeto**Produto:** Estradas Vicinais concluídas**Unid. Medida:** Obra**Função:** 17 Saneamento**Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural**Jnid. Executora:** 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a: "Estradas Vicinais concluídas" medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 1048 PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS TUBULARES E CACIMBÃO**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 17 Saneamento**Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural**Jnid. Executora:** 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1050 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD**Tipo:** Projeto**Produto:** Obra concluída**Unid. Medida:** Obra**Função:** 17 Saneamento**Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural**Jnid. Executora:** 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1052 IMPLANT., AMPLIAÇÃO E RECUPER. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: Saneamento básico	Unid. Medida: Obra
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Saneamento básico" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 1060 CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOT. SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: Saneamento básico	Unid. Medida: Obra
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Saneamento básico" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1084 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Saneamento básico	Unid. Medida: Obra
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Saneamento básico" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 1097 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: Saneamento básico	Unid. Medida: Obra
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Saneamento básico" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2122 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Limpeza pública	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Limpeza pública" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação				
2027				
1.554.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				
	2026	2027	2028	2029
	1.570.000,00	1.648.500,00	1.727.000,00	1.805.500,00
	Total			
	6.751.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				
Categoria	2026	2027	2028	2029
	1.570.000,00	1.648.500,00	1.727.000,00	1.805.500,00
	Total			
	6.751.000,00			

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Objetivo: DAR SUPORTE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: O desenvolvimento econômico sustentável é fundamental para gerar emprego, renda e melhorar a qualidade de vida da população, promovendo a diversificação o e competitividade da economia local.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Desenvolvimento sustentável			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1034 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 2043 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
434.700,00	

Ação: 2136 DESENVOLVER E ESTIMULAR AS DIVERSAS FORMAS DE TURISMO			
Tipo: Atividade			
Produto: Manter		Unid. Medida: UND	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 691 Promoção Comercial	
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Meta Física Relativa a: "Manter" medida em: "UND"			
2027			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 2137 APOIAR E INCENTIVAR O MICROEMPREENDEDOR LOCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 2145 CAPACITAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 1030 APOIO TURISTICOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	506.000,00	531.300,00	556.600,00	581.900,00	2.175.800,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	506.000,00	531.300,00	556.600,00	581.900,00	2.175.800,00

PROGRAMA: 0018 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Justificativa: O desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária é essencial para garantir a segurança alimentar, gerar emprego e fortalecer a economia rural.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Produtividade agricola			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1035 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.750,00	

Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1040 CONSTR., REFORMA E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.500,00	

Ação: 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS AGRICOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2071 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.100,00	

Ação: 2073 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 2113 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, INSUMOS E SEMENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: Distribuição gratuita	Unid. Medida: Ações
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Distribuição gratuita" medida em: "Ações"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 2115 ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS(PAA)	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.050,00	

Ação: 2156 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PRODUT. RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitação	Unid. Medida: Capacitação
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Capacitação" medida em: "Capacitação"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.400,00	

Ação: 2153 APOIO AO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1035 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00

PROGRAMA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE	
Objetivo: MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Justificativa: A melhoria da mobilidade urbana e rural é essencial para garantir o acesso eficiente, seguro e sustentável às áreas de trabalho, educação e serviços, promovendo o desenvolvimento regional.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Pavimentação	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Pavimentação" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
147.000,00	

Ação: 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Estradas Vicinais concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Estradas Vicinais concluídas" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.617.000,00	

Ação: 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: Pavimentação	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Pavimentação" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 1053 CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
Tipo: Projeto			
Produto: Obra concluída		Unid. Medida: Obra	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"			
2027			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
5.250,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1061 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Máquina adquirida	Unid. Medida: Veiculo
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Máquina adquirida" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1063 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	
Tipo: Projeto	
Produto: Máquina adquirida	Unid. Medida: Veiculo
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Máquina adquirida" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1069 IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE VIÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: Serviços de atenção básica custeados e mantidos	Unid. Medida: Serviço mantido
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Serviços de atenção básica custeados e mantidos" medida em: "Serviço mantido"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1070 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: SINALIZAÇÃO INSTALADA	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "SINALIZAÇÃO INSTALADA" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Veículo adquirido	Unid. Medida: Veiculo
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Veículo adquirido" medida em: "Veiculo"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
24.150,00	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 784 Transporte Hidroviário
Jnid. Executora: 020901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.820.000,00	1.911.000,00	2.002.000,00	2.093.000,00	7.826.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	1.820.000,00	1.911.000,00	2.002.000,00	2.093.000,00	7.826.000,00

PROGRAMA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS**Objetivo:** CRIAR UMA GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PÚBLICO**Justificativa:** A gestão integrada dos serviços públicos é fundamental para otimizar recursos, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Indicador:** Monitoramento e avaliação**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** orgao

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1081 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**Tipo:** Projeto**Produto:** Aquisição de imóveis**Unid. Medida:** Imovel**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a: "Aquisição de imóveis" medida em: "Imovel"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 1096 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES**Tipo:** Projeto**Produto:** Equipamentos adquiridos**Unid. Medida:** UND**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana**Jnid. Executora:** 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2010 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR**Tipo:** Atividade**Produto:** Manter o Funcionamento**Unid. Medida:** UND**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Jnid. Executora:** 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"**

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.900,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
23.100,00	

Ação: 2114 ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço mantido	Unid. Medida: UND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Serviço mantido" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.200,00	

Ação: 2130 MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.400,00	

Ação: 2131 MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.400,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.050,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	147.000,00	154.350,00	161.700,00	169.050,00	632.100,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	147.000,00	154.350,00	161.700,00	169.050,00	632.100,00

PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS			
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE			
Justificativa: A vigilância sanitária e epidemiológica é essencial para prevenir riscos à saúde pública, controlar doenças e garantir ambientes seguros para a população.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Monitoramento e avaliação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2030 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
378.000,00	

Ação: 2037 AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
730.800,00	

Ação: 2039 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
162.750,00	

Ação: 2128 CAMPANHA EDUC. E PREV. DE SAÚDE PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Realização de eventos	Unid. Medida: Evento
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Realização de eventos" medida em: "Evento"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
136.500,00	

Ação: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos adquiridos	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.391.000,00	1.460.550,00	1.530.100,00	1.599.650,00	5.981.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	1.391.000,00	1.460.550,00	1.530.100,00	1.599.650,00	5.981.300,00

PROGRAMA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE**Objetivo:** INVESTIR NA MELHORIA DA REDE ELETRICA**Justificativa:** Investir na melhoria da rede elétrica é fundamental para garantir a segurança, a confiabilidade e a eficiência do fornecimento de energia, promovendo o desenvolvimento econômico e social.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Indicador:** Redução do DEC e FEC**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM**Fonte da informação:** orgao

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1071 AQUISIÇÃO DE MOTORES TIPO GERADORES**Tipo:** Projeto**Produto:** Equipamentos adquiridos**Unid. Medida:** UND**Função:** 25 Energia**Sub Função:** 751 Conservação de Energia**Jnid. Executora:** 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a:** "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150,00	

Ação: 1073 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Tipo:** Projeto**Produto:** Rede de iluminação pública implantada e ampliada**Unid. Medida:** Poste**Função:** 25 Energia**Sub Função:** 751 Conservação de Energia**Jnid. Executora:** 021103 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**Meta Física Relativa a:** "Rede de iluminação pública implantada e ampliada" medida em: "Poste"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.750,00	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Tipo:** Atividade**Produto:** Serviço de iluminação**Unid. Medida:** Serviço mantido**Função:** 25 Energia**Sub Função:** 752 Energia Elétrica**Jnid. Executora:** 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**Meta Física Relativa a:** "Serviço de iluminação" medida em: "Serviço mantido"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
997.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA						
Tipo: Projeto						
Produto: Manter o Funcionamento			Unid. Medida: UND			
Função: 25 Energia			Sub Função: 752 Energia Elétrica			
Jnid. Executora: 022201 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
75.600,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.040.000,00	1.092.000,00	1.144.000,00	1.196.000,00	4.472.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	1.040.000,00	1.092.000,00	1.144.000,00	1.196.000,00	4.472.000,00

PROGRAMA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS

Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Justificativa: A melhoria da infraestrutura urbana e rural é essencial para promover o desenvolvimento regional, a qualidade de vida e a integração social e econômica das comunidades.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Monitoramento de políticas publicas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida:PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 1039 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E PASS. MOLHADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.250,00	

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS DA FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
278.775,00	

Ação: 1065 CONSTRUIR E APARELHAR ACADEMIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.250,00	

Ação: 1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.500,00	

Ação: 1082 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO FIO	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1104 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.250,00	

Ação: 1106 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Obra concluída	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500,00	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.919.000,00	

Ação: 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Estradas Vicinais concluídas	Unid. Medida: Obra
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Estradas Vicinais concluídas" medida em: "Obra"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
177.450,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1138 OBRAS PÚBLICAS					
Tipo: Projeto					
Produto: Obra concluída		Unid. Medida: Obra			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 021101 ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Meta Física Relativa a: "Obra concluída " medida em: "Obra"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
21.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.574.500,00	3.753.225,00	3.931.950,00	4.110.675,00	15.370.350,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS					
Categoria					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.574.500,00	3.753.225,00	3.931.950,00	4.110.675,00	15.370.350,00

PROGRAMA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			
Objetivo: APOIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL			
Justificativa: O apoio jurídico institucional é fundamental para garantir a segurança jurídica, a legalidade dos atos administrativos e a defesa dos interesses públicos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Acompanhamento contínuo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.500,00	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Manter o Funcionamento	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "Manter o Funcionamento" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
52.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Tipo: Projeto					
Produto: Equipamentos adquiridos		Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização			
Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA					
Meta Física Relativa a: "Equipamentos adquiridos " medida em: "UND"					
2027					
1					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
5.250,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
Categoria	2026	2027	2028	2029
	85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00
	Total			
	365.500,00			

PROGRAMA: 0026 DEFESA ATIVA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
Objetivo: CRIAR AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO À MULHER			
Justificativa: Garantir a defesa e proteção das mulheres é essencial para combater a violência de gênero, promover a igualdade e assegurar seus direitos fundamentais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Monitoramento de políticas publicas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	25	

Ação: 2038 ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 2132 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES	
Tipo: Atividade	
Produto: População atendida	Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.450,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2159 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER				
Tipo: Atividade				
Produto: População atendida		Unid. Medida: UND		
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Jnid. Executora: 022300 SECRETARIA DA MULHER				
Meta Física Relativa a: "População atendida" medida em: "UND"				
2027				
1				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
231.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0026 DEFESA ATIVA DOS DIREITOS DAS MULHERES				
				</

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 DEFESA ATIVA DOS DIREITOS DAS MULHERES					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	289.000,00	303.450,00	317.900,00	332.350,00	1.242.700,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTIGENTES NAO PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTARIA			
Justificativa: A reserva de contingência é fundamental para garantir a flexibilidade financeira e a capacidade de resposta diante de imprevistos e demandas emergenciais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Recursos financeiros reservados para situações imprevistas			
Sigla: Valor		Descr.Uni.Medida: Valor	
Fonte da informação: orgao			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: Recursos financeiros reservados			Unid. Medida: Valor		
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Jnid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Meta Física Relativa a: "Recursos financeiros reservados" medida em: "Valor"					
2027					
756000					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
756.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	720.000,00	756.000,00	792.000,00	828.000,00	3.096.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	720.000,00	756.000,00	792.000,00	828.000,00	3.096.000,00

01.612.581/0001-85

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
85.470.000,00	

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	350.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	300.000,00
Demandas Judiciais	100.000,00	Abertura de créditosAbertura de créditos adicionais	300.000,00
Estiagem prolongada, enchentes e Calamidade Publi	250.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027
PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 470 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.705.180,29	55.402.743,60	368.694,69	100,51	59.782.566,78	57.630.394,38	367.312,03	100,13	61.874.956,62	59.709.333,14	366.957,37	100,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	56.862.921,54	54.594.090,97	363.313,26	99,04	58.909.986,72	56.789.227,20	361.950,78	98,67	60.971.836,25	58.837.821,98	361.601,29	98,58
Receitas Primárias Correntes	55.571.086,37	53.353.800,03	355.059,36	96,79	57.571.645,48	55.499.066,25	353.727,83	96,43	59.586.653,07	57.501.120,22	353.386,29	96,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.533.669,38	3.392.675,98	22.577,61	6,15	3.660.881,48	3.529.089,75	22.492,94	6,13	3.789.012,33	3.656.396,90	22.471,22	6,13
Transferências Correntes	50.929.572,56	48.897.482,62	325.403,42	88,71	52.763.037,17	50.863.567,84	324.183,10	88,38	54.609.743,48	52.698.402,45	323.870,09	88,29
Demais Receitas Primárias Correntes	1.107.844,43	1.063.641,43	7.078,33	1,93	1.147.726,83	1.106.408,66	7.051,79	1,92	1.187.897,26	1.146.320,86	7.044,98	1,92
Receitas Primárias de Capital	1.291.835,17	1.240.290,95	8.253,90	2,25	1.338.341,23	1.290.160,95	8.222,95	2,24	1.385.183,18	1.336.701,77	8.215,01	2,24
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.517.709,85	54.262.653,22	361.107,61	98,44	58.552.347,40	56.444.462,89	359.753,40	98,07	60.601.679,56	58.480.620,77	359.406,03	97,98
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	57.455.587,46	55.163.109,52	367.099,97	100,07	59.523.988,61	57.381.125,02	365.723,29	99,70	61.607.328,21	59.451.071,72	365.370,16	99,60
Despesas Primárias Correntes	53.261.061,65	51.135.945,29	340.299,96	92,77	55.178.459,87	53.192.035,32	339.023,78	92,42	57.109.705,97	55.110.866,26	338.696,44	92,33
Pessoal e Encargos Sociais	24.829.026,44	23.838.348,28	158.639,66	43,25	25.722.871,39	24.796.848,02	158.044,74	43,08	26.623.171,89	25.691.360,87	157.892,14	43,04
Outras Despesas Correntes	28.432.035,22	27.297.597,01	181.660,30	49,52	29.455.588,49	28.395.187,30	180.979,05	49,34	30.486.534,08	29.419.505,39	180.804,30	49,29
Despesas Primárias de Capital	3.113.103,59	2.988.890,76	19.890,50	5,42	3.225.175,32	3.109.069,01	19.815,91	5,40	3.338.056,46	3.221.224,48	19.796,77	5,40
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.081.422,21	1.038.273,47	6.909,51	1,88	1.120.353,41	1.080.020,69	6.883,60	1,88	1.159.565,78	1.118.980,98	6.876,95	1,87
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-592.665,92	-569.018,55	-3.786,71	-1,03	-614.001,89	-591.897,82	-3.772,51	-1,03	-635.491,96	-613.249,74	-3.768,87	-1,03
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-592.665,92	-569.018,55	-3.786,71	-1,03	-614.001,89	-591.897,82	-3.772,51	-1,03	-635.491,96	-613.249,74	-3.768,87	-1,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.808.400,00	407.689,88	103,49	53.768.090,09	375.366,71	102,33	-10.040.309,91	-15,74
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.287.900,00	397.974,98	101,02	52.849.859,97	368.956,34	100,58	-9.438.040,03	-15,15
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.612.637,21	463.942,64	117,77	54.111.482,77	377.764,01	102,98	-18.501.154,44	-25,48
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	63.314.681,86	404.535,38	102,69	51.123.329,41	356.903,06	97,30	-12.191.352,45	-19,26
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.026.781,86	-6.560,40	-1,67	1.726.530,56	12.053,28	3,29	2.753.312,42	-268,15
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.026.781,86	-6.560,40	-1,67	1.726.530,56	12.053,28	3,29	2.753.312,42	-268,15
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	544.560,93	3.479,35	0,88	-194.903,30	-1.360,66	-0,37	-739.464,23	-135,79
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-194.903,30	-1.245,29	-0,32	-194.903,30	-1.360,66	-0,37	0,00	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.612.581/0001-85
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	43.484.723,82	0,00	73.379.660,00	68,75	57.705.180,29	-21,36	59.782.566,78	3,60	61.874.956,62	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	43.064.892,74	0,00	73.379.660,00	70,39	56.862.921,54	-22,51	58.909.986,72	3,60	60.971.836,25	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	43.109.673,04	0,00	66.534.005,80	54,34	56.517.709,85	-15,05	58.552.347,40	3,60	60.601.679,56	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	42.965.676,87	0,00	66.534.005,80	54,85	57.455.587,46	-13,64	59.523.988,61	3,60	61.607.328,21	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	99.215,87	0,00	6.845.654,20	15,54	-592.665,92	-8,87	-614.001,89	3,60	-635.491,96	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	99.215,87	0,00	6.845.654,20	15,54	-592.665,92	-8,87	-614.001,89	3,60	-635.491,96	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	41.040.882,34	0,00	73.379.660,00	78,80	55.402.743,60	-24,50	57.630.394,38	4,02	59.709.333,14	3,61
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	40.644.645,77	0,00	73.379.660,00	80,54	54.594.090,97	-25,60	56.789.227,20	4,02	58.837.821,98	3,61
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	40.686.909,41	0,00	66.534.005,80	63,53	54.262.653,22	-18,44	56.444.462,89	4,02	58.480.620,77	3,61
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	40.551.005,83	0,00	66.534.005,80	64,07	55.163.109,52	-17,09	57.381.125,02	4,02	59.451.071,72	3,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	93.639,94	0,00	6.845.654,20	16,47	-569.018,55	-8,51	-591.897,82	4,02	-613.249,74	3,61
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	93.639,94	0,00	6.845.654,20	16,47	-569.018,55	-8,51	-591.897,82	4,02	-613.249,74	3,61
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		1.885.111,57	0,00	1.885.111,57	0,00	1.885.111,57	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		37.500.395,27	0,00	56.767.138,86	0,00	51.525.015,08	0,00
TOTAL		39.385.506,84	0,00	58.652.250,43	0,00	53.410.126,65	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO													
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025		%		2024		%		2023		%	
Patrimônio		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Reservas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	381.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	381.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	381.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	381.000,00	0,00	0,00
Investimentos	381.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURE

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00

2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
01.612.581/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0001 FORTALECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS											
AÇÃO: 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101	01	031			500					
									73.500,00	30.000,00	-43.500,00
TOTAL AÇÃO:									73.500,00	30.000,00	-43.500,00
AÇÃO: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101	01	031			500					
									63.000,00	60.000,00	-3.000,00
TOTAL AÇÃO:									63.000,00	60.000,00	-3.000,00
AÇÃO: 2001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010101	01	031			500					
									2.248.050,00	1.910.000,00	-338.050,00
TOTAL AÇÃO:									2.248.050,00	1.910.000,00	-338.050,00
TOTALPROGRAMA:									2.384.550,00	2.000.000,00	-384.550,00

PROGRAMA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS													
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020201	04	123			500					5.250,00	5.000,00	-250,00
1	020400	04	122			500					1.050,00	1.000,00	-50,00
1	022201	04	122			500					179.550,00	111.000,00	-68.550,00
1	022201	04	123			500					3.150,00	3.000,00	-150,00
1	022201	04	126			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	022201	04	126			754					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:									199.500,00	130.000,00	-69.500,00		
AÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	122			500					5.353.950,00	5.224.000,00	-129.950,00
1	022201	04	122			710					0,00	100.000,00	100.000,00
1	022201	04	122			755					0,00	10.000,00	10.000,00
1	022201	04	122			720					0,00	50.000,00	50.000,00
1	022201	04	126			754					5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:									5.359.200,00	5.389.000,00	29.800,00		
AÇÃO: 2009 ENCARGOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	122			500					6.300,00	6.000,00	-300,00
TOTAL AÇÃO:									6.300,00	6.000,00	-300,00		
AÇÃO: 2075 ENCARGOS COM CONSÓRCIO REGIONAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	122			500					10.500,00	10.000,00	-500,00
TOTAL AÇÃO:									10.500,00	10.000,00	-500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0002 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS										
AÇÃO: 2003 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LICITAÇÃO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022201	04	123		500				11.550,00	11.000,00
TOTAL AÇÃO:								11.550,00	11.000,00	-550,00
AÇÃO: 2005 MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020201	04	123		500				17.850,00	17.000,00
TOTAL AÇÃO:								17.850,00	17.000,00	-850,00
AÇÃO: 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020400	04	122		500				110.250,00	105.000,00
TOTAL AÇÃO:								110.250,00	105.000,00	-5.250,00
AÇÃO: 1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022201	04	122		500				10.500,00	5.000,00
1	022201	04	122		700				0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 2107 ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022202	04	123		500				57.225,00	10.000,00
1	022202	04	123		700				0,00	1.000,00
1	022202	04	123		701				0,00	1.000,00
1	022202	04	123		750				0,00	2.000,00
1	022202	04	123		751				0,00	500,00
1	022202	04	123		755				0,00	1.000,00
1	022202	04	123		720				0,00	40.000,00
TOTAL AÇÃO:								57.225,00	55.500,00	-1.725,00
AÇÃO: 2161 MANUTENÇÃO DA SEDETI								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022400	04	122		500				178.500,00	220.000,00
TOTAL AÇÃO:								178.500,00	220.000,00	41.500,00
TOTALPROGRAMA:								5.961.375,00	5.953.500,00	-7.875,00

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO										
AÇÃO: 2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022100	04	124		500				278.250,00	280.000,00
1	022100	04	124		720				0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								278.250,00	285.000,00	6.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0004 PROMOÇÃO E EXPANSÃO DE GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO										
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022100 04	124		500					10.500,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:								10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 2100 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022201 04	122		500					21.000,00	26.000,00
TOTAL AÇÃO:								21.000,00	26.000,00	5.000,00
TOTALPROGRAMA:								309.750,00	321.000,00	11.250,00

PROGRAMA: 0003 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENCARGOS ESPECIAIS										
AÇÃO: 2040 ENCARGOS COM PASEP								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022202 28	846		500					319.200,00	280.000,00
1	022202 28	846		750					0,00	5.000,00
1	022202 28	846		720					0,00	14.000,00
1	022202 28	846		721					0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								319.200,00	304.000,00	-15.200,00
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022202 28	846		500					262.500,00	250.000,00
TOTAL AÇÃO:								262.500,00	250.000,00	-12.500,00
AÇÃO: 2123 ENCARGOS COM PARCELAMENTO E JUROS DA DÍVIDA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022202 28	846		500					10.500,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:								10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 2120 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	022202 28	846		500					1.107.750,00	1.055.000,00
TOTAL AÇÃO:								1.107.750,00	1.055.000,00	-52.750,00
TOTALPROGRAMA:								1.699.950,00	1.619.000,00	-80.950,00

PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO										
AÇÃO: 1131 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020501 12	361		500					42.000,00	20.000,00
1	020501 12	361		570					0,00	10.000,00
1	020501 12	361		571					0,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:								42.000,00	40.000,00	-2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO											
AÇÃO: 1132 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOL								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	365			569					42.000,00
1	020501	12	365			570					0,00
TOTAL AÇÃO:								42.000,00	40.000,00	-2.000,00	
AÇÃO: 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					157.500,00
1	020501	12	361			569					0,00
1	020501	12	361			570					0,00
1	020501	12	361			571					0,00
1	020501	12	361			576					0,00
1	020501	12	361			599					0,00
TOTAL AÇÃO:								157.500,00	120.000,00	-37.500,00	
AÇÃO: 1134 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					115.500,00
1	020501	12	361			569					0,00
1	020501	12	361			570					0,00
1	020501	12	361			571					0,00
1	020501	12	361			576					0,00
1	020501	12	361			599					0,00
TOTAL AÇÃO:								115.500,00	105.000,00	-10.500,00	
AÇÃO: 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ EDUCAÇÃO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	365			542					630.000,00
TOTAL AÇÃO:								630.000,00	600.000,00	-30.000,00	
AÇÃO: 1005 CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA D.								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					232.470,00
1	020501	12	361			570					0,00
TOTAL AÇÃO:								232.470,00	50.000,00	-182.470,00	
AÇÃO: 1012 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					21.000,00
TOTAL AÇÃO:								21.000,00	20.000,00	-1.000,00	
AÇÃO: 1013 PROGRAMA DE INCLUSÃO ESCOLAR								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					42.000,00
TOTAL AÇÃO:								42.000,00	40.000,00	-2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0005 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO													
AÇÃO: 1089 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	020502	12	365			542					525.000,00	500.000,00	-25.000,00
TOTAL AÇÃO:											525.000,00	500.000,00	-25.000,00
AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					73.500,00	70.000,00	-3.500,00
TOTAL AÇÃO:											73.500,00	70.000,00	-3.500,00
AÇÃO: 2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					10.500,00	10.000,00	-500,00
TOTAL AÇÃO:											10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 1090 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					28.350,00	15.000,00	-13.350,00
1	020501	12	361			570					0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL AÇÃO:											28.350,00	27.000,00	-1.350,00
AÇÃO: 1092 INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESC											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	020501	12	361			570					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:											10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					73.500,00	10.000,00	-63.500,00
1	020501	12	361			569					0,00	10.000,00	10.000,00
1	020501	12	361			570					0,00	10.000,00	10.000,00
1	020501	12	361			573					0,00	10.000,00	10.000,00
1	020501	12	361			704					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:											73.500,00	50.000,00	-23.500,00
AÇÃO: 1112 CONTRUÇÃO, REF. E AMPL., DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					47.250,00	30.000,00	-17.250,00
1	020501	12	361			569					0,00	5.000,00	5.000,00
1	020501	12	361			570					0,00	5.000,00	5.000,00
1	020501	12	361			571					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:											47.250,00	45.000,00	-2.250,00
AÇÃO: 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			569					52.500,00	30.000,00	-22.500,00
TOTAL AÇÃO:											52.500,00	30.000,00	-22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA													
AÇÃO: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			545					3.897.600,00	800.000,00	-3.097.600,00
1	020501	12	361			500					0,00	2.674.000,00	2.674.000,00
1	020501	12	361			544					0,00	700.000,00	700.000,00
1	020501	12	361			569					0,00	150.000,00	150.000,00
1	020501	12	361			573					0,00	30.000,00	30.000,00
1	020501	12	361			576					0,00	12.000,00	12.000,00
1	020501	12	361			599					0,00	21.000,00	21.000,00
1	020501	12	361			704					0,00	30.000,00	30.000,00
1	020501	12	361			706					0,00	90.000,00	90.000,00
1	020501	12	361			721					0,00	5.000,00	5.000,00
1	020501	12	365			544					105.000,00	100.000,00	-5.000,00
TOTAL AÇÃO:											4.002.600,00	4.612.000,00	609.400,00
AÇÃO: 2013 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					423.150,00	20.000,00	-403.150,00
1	020501	12	361			552					0,00	353.000,00	353.000,00
TOTAL AÇÃO:											423.150,00	373.000,00	-50.150,00
AÇÃO: 2014 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			500					18.900,00	18.000,00	-900,00
TOTAL AÇÃO:											18.900,00	18.000,00	-900,00
AÇÃO: 2016 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	361			551					26.250,00	25.000,00	-1.250,00
TOTAL AÇÃO:											26.250,00	25.000,00	-1.250,00
AÇÃO: 2017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020501	12	365			500					57.750,00	55.000,00	-2.750,00
TOTAL AÇÃO:											57.750,00	55.000,00	-2.750,00
AÇÃO: 2018 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	020502	12	361			540					173.250,00	62.000,00	-111.250,00
TOTAL AÇÃO:											173.250,00	62.000,00	-111.250,00
AÇÃO: 2019 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EDL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	020502	12	365			542					840.000,00	300.000,00	-540.000,00
TOTAL AÇÃO:											840.000,00	300.000,00	-540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA											
AÇÃO: 2020 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (EJA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	361			540					297.150,00
4	020502	12	361			543					0,00
TOTAL AÇÃO:								297.150,00	283.000,00	-14.150,00	
AÇÃO: 2021 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					52.500,00
TOTAL AÇÃO:								52.500,00	40.000,00	-12.500,00	
AÇÃO: 2026 PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			550					1.181.250,00
TOTAL AÇÃO:								1.181.250,00	1.215.000,00	33.750,00	
AÇÃO: 2027 APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020501	12	361			500					50.400,00
TOTAL AÇÃO:								50.400,00	48.000,00	-2.400,00	
AÇÃO: 2022 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (ENS. FUN								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	361			540					13.665.750,00
4	020502	12	361			541					0,00
4	020502	12	361			542					0,00
4	020502	12	361			543					0,00
4	020502	12	361			546					0,00
TOTAL AÇÃO:								13.665.750,00	14.395.000,00	729.250,00	
AÇÃO: 2023 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EDU. INF.								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	365			540					7.518.000,00
4	020502	12	365			541					0,00
4	020502	12	365			542					0,00
TOTAL AÇÃO:								7.518.000,00	3.300.000,00	-4.218.000,00	
AÇÃO: 2024 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS SERV. ADMINISTRATIVO (ENS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	361			540					4.486.755,00
4	020502	12	361			541					0,00
4	020502	12	361			542					0,00
4	020502	12	361			543					0,00
4	020502	12	361			546					0,00
TOTAL AÇÃO:								4.486.755,00	4.025.000,00	-461.755,00	
AÇÃO: 2025 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM OS PROF. DO ENSINO (EJA. - FUI								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	020502	12	361			541					84.000,00
TOTAL AÇÃO:								84.000,00	35.000,00	-49.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0006 APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
AÇÃO: 2101 CONFERENCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020501	12	361			500				
									VALOR LDO	VALOR LOA
									15.750,00	15.000,00
										DIFERENÇA
										-750,00
TOTAL AÇÃO:									15.750,00	15.000,00
										-750,00
AÇÃO: 1110 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
4	020502	12	361			540				
									525.000,00	20.000,00
4	020502	12	361			543				
									0,00	150.000,00
4	020502	12	365			542				
									420.000,00	100.000,00
TOTAL AÇÃO:									945.000,00	270.000,00
										-675.000,00
AÇÃO: 1111 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020501	12	361			545				
									157.500,00	100.000,00
1	020501	12	361			544				
									0,00	50.000,00
TOTAL AÇÃO:									157.500,00	150.000,00
										-7.500,00
AÇÃO: 1117 MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020501	12	361			545				
									231.000,00	100.000,00
1	020501	12	361			550				
									0,00	20.000,00
1	020501	12	361			500				
									0,00	5.000,00
1	020501	12	361			544				
									0,00	50.000,00
1	020501	12	361			551				
									0,00	15.000,00
1	020501	12	361			573				
									0,00	10.000,00
1	020501	12	361			704				
									0,00	10.000,00
1	020501	12	361			706				
									0,00	20.000,00
1	020501	12	365			500				
									115.500,00	10.000,00
1	020501	12	365			544				
									0,00	100.000,00
TOTAL AÇÃO:									346.500,00	340.000,00
										-6.500,00
AÇÃO: 1054 AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
4	020502	12	365			540				
									99.750,00	95.000,00
TOTAL AÇÃO:									99.750,00	95.000,00
										-4.750,00
AÇÃO: 2112 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020501	12	361			500				
									42.000,00	40.000,00
TOTAL AÇÃO:									42.000,00	40.000,00
										-2.000,00
AÇÃO: 1135 OBRAS PÚBLICAS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
4	020502	12	361			540				
									105.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:									105.000,00	10.000,00
										-95.000,00
TOTALPROGRAMA:									35.404.005,00	30.272.000,00
										-5.132.005,00

PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS										
AÇÃO: 2157 IMPL. DE POL. DE FORMAÇÃO DE CULTURA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				719			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									165.375,00	157.500,00
									DIFERENÇA	-7.875,00
TOTAL AÇÃO:									165.375,00	157.500,00
									-7.875,00	
AÇÃO: 1130 APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTUR.										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									118.125,00	15.000,00
									DIFERENÇA	-103.125,00
1	021201	13	392				576			
									0,00	5.000,00
									5.000,00	
1	021201	13	392				706			
									0,00	75.000,00
									75.000,00	
1	021201	13	392				719			
									0,00	52.500,00
									52.500,00	
TOTAL AÇÃO:									118.125,00	147.500,00
									29.375,00	
AÇÃO: 1007 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									21.000,00	15.000,00
									DIFERENÇA	-6.000,00
1	021201	13	392				576			
									0,00	5.000,00
									5.000,00	
TOTAL AÇÃO:									21.000,00	20.000,00
									-1.000,00	
AÇÃO: 1010 ESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									5.250,00	5.000,00
									DIFERENÇA	-250,00
TOTAL AÇÃO:									5.250,00	5.000,00
									-250,00	
AÇÃO: 2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									132.300,00	103.000,00
									DIFERENÇA	-29.300,00
1	021201	13	392				576			
									0,00	30.000,00
									30.000,00	
TOTAL AÇÃO:									132.300,00	133.000,00
									700,00	
AÇÃO: 2102 APOIO E MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									28.350,00	27.000,00
									DIFERENÇA	-1.350,00
TOTAL AÇÃO:									28.350,00	27.000,00
									-1.350,00	
AÇÃO: 2068 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, COMEMORATIVOS E CULTURA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									703.500,00	1.030.000,00
									DIFERENÇA	326.500,00
TOTAL AÇÃO:									703.500,00	1.030.000,00
									326.500,00	
AÇÃO: 2110 INCENTIVO AS ATIVIDADES FOLCLORICAS E CULTURAIS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021201	13	392				500			
									VALOR LDO	VALOR LOA
									21.000,00	20.000,00
									DIFERENÇA	-1.000,00
1	021200	13	392				715			
									215.250,00	150.000,00
									-65.250,00	
1	021200	13	392				716			
									0,00	55.000,00
									55.000,00	
TOTAL AÇÃO:									236.250,00	225.000,00
									-11.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0007 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS										
AÇÃO: 2111 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS ARTESANAIS E CULTURAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021201 13	392		500					21.000,00	-1.000,00
1	021200 13	392		715					5.250,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:							26.250,00	25.000,00	-1.250,00	
AÇÃO: 1074 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CULTURAL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021201 13	392		500					5.250,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00	
TOTAL PROGRAMA:							1.441.650,00	1.775.000,00	333.350,00	

PROGRAMA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER										
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	812		500					5.250,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00	
AÇÃO: 1008 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	813		500					15.750,00	-5.750,00
1	021202 27	813		700					0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:							15.750,00	15.000,00	-750,00	
AÇÃO: 1009 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	813		500					21.000,00	-11.000,00
1	021202 27	813		700					0,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:							21.000,00	20.000,00	-1.000,00	
AÇÃO: 1011 CONSTRUÇÃO, RECUP. E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	812		500					5.250,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00	
AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	812		500					238.350,00	4.650,00
1	021202 27	812		720					0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:							238.350,00	248.000,00	9.650,00	
AÇÃO: 1093 CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	021202 27	812		500					115.500,00	-110.500,00
1	021202 27	812		700					0,00	105.000,00
TOTAL AÇÃO:							115.500,00	110.000,00	-5.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0009 APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER										
AÇÃO: 2097 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021202	27	812			500				

PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE											
AÇÃO: 2054 ATENÇÃO A SAÚDE DO JOVEM, DO HOMEM E DO IDOSO									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	301			500					
									120.750,00	75.000,00	-45.750,00
TOTAL AÇÃO:									120.750,00	75.000,00	-45.750,00
AÇÃO: 1020 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	301			500					
									105.000,00	20.000,00	-85.000,00
3	020601	10	301			621					
									0,00	20.000,00	20.000,00
3	020601	10	301			631					
									0,00	10.000,00	10.000,00
3	020601	10	301			632					
									0,00	10.000,00	10.000,00
3	020602	10	301			500					
									73.500,00	10.000,00	-63.500,00
TOTAL AÇÃO:									178.500,00	70.000,00	-108.500,00
AÇÃO: 1021 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	301			500					
									708.750,00	10.000,00	-698.750,00
3	020601	10	301			601					
									0,00	290.000,00	290.000,00
3	020601	10	301			631					
									0,00	200.000,00	200.000,00
3	020601	10	301			632					
									0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL AÇÃO:									708.750,00	515.000,00	-193.750,00
AÇÃO: 2031 ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	303			600					
									307.650,00	293.000,00	-14.650,00
TOTAL AÇÃO:									307.650,00	293.000,00	-14.650,00
AÇÃO: 2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	301			500					
									57.750,00	35.000,00	-22.750,00
TOTAL AÇÃO:									57.750,00	35.000,00	-22.750,00
AÇÃO: 2033 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	303			500					
									147.000,00	8.000,00	-139.000,00
3	020601	10	303			600					
									0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL AÇÃO:									147.000,00	48.000,00	-99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE										
AÇÃO: 2035 SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	301		600			4.907.700,00	4.644.000,00	-263.700,00
TOTAL AÇÃO:								4.907.700,00	4.644.000,00	-263.700,00
AÇÃO: 2036 AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	303		600			2.153.550,00	500.000,00	-1.653.550,00
3	020601	10	303		604			0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
TOTAL AÇÃO:								2.153.550,00	2.301.000,00	147.450,00
AÇÃO: 2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	301		500			383.250,00	85.000,00	-298.250,00
3	020601	10	301		600			0,00	175.000,00	175.000,00
3	020601	10	301		635			0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL AÇÃO:								383.250,00	315.000,00	-68.250,00
AÇÃO: 2042 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	303		600			1.522.500,00	1.457.000,00	-65.500,00
TOTAL AÇÃO:								1.522.500,00	1.457.000,00	-65.500,00
AÇÃO: 2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	301		605			420.000,00	400.000,00	-20.000,00
3	020602	10	301		500			3.970.050,00	5.187.000,00	1.216.950,00
TOTAL AÇÃO:								4.390.050,00	5.587.000,00	1.196.950,00
AÇÃO: 2079 INCENTIVO POR DESEMPENHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS-PREVINE B										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	302		600			111.300,00	106.000,00	-5.300,00
TOTAL AÇÃO:								111.300,00	106.000,00	-5.300,00
AÇÃO: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	301		500			420.000,00	10.000,00	-410.000,00
3	020601	10	301		601			0,00	150.000,00	150.000,00
3	020601	10	301		603			0,00	0,00	0,00
3	020601	10	301		621			0,00	30.000,00	30.000,00
3	020601	10	301		631			0,00	10.000,00	10.000,00
3	020601	10	301		632			0,00	10.000,00	10.000,00
3	020601	10	301		635			0,00	10.000,00	10.000,00
3	020602	10	301		500			73.500,00	10.000,00	-63.500,00
TOTAL AÇÃO:								493.500,00	230.000,00	-263.500,00
AÇÃO: 2081 NUCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
3	020601	10	303		600			220.500,00	210.000,00	-10.500,00
TOTAL AÇÃO:								220.500,00	210.000,00	-10.500,00

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE													
AÇÃO: 2085 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			621					273.000,00	385.000,00	112.000,00
TOTAL AÇÃO:											273.000,00	385.000,00	112.000,00
AÇÃO: 2103 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			500					131.250,00	55.000,00	-76.250,00
TOTAL AÇÃO:											131.250,00	55.000,00	-76.250,00
AÇÃO: 2108 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			602					131.250,00	0,00	-131.250,00
TOTAL AÇÃO:											131.250,00	0,00	-131.250,00
AÇÃO: 2127 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			600					141.750,00	135.000,00	-6.750,00
TOTAL AÇÃO:											141.750,00	135.000,00	-6.750,00
AÇÃO: 2129 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			500					168.000,00	30.000,00	-138.000,00
3	020601	10	301			600					0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL AÇÃO:											168.000,00	80.000,00	-88.000,00
AÇÃO: 1083 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			500					73.500,00	10.000,00	-63.500,00
3	020601	10	301			631					0,00	10.000,00	10.000,00
3	020601	10	301			632					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:											73.500,00	30.000,00	-43.500,00
AÇÃO: 1118 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020601	10	301			631					63.000,00	30.000,00	-33.000,00
3	020601	10	301			632					0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL AÇÃO:											63.000,00	60.000,00	-3.000,00
AÇÃO: 1136 OBRAS PUBLICAS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020602	10	301			500					52.500,00	10.000,00	-42.500,00
TOTAL AÇÃO:											52.500,00	10.000,00	-42.500,00
AÇÃO: 2160 AÇÕES DE ATENÇÃO A INFÂNCIA E A JUVENTUDE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	020602	10	301			500					31.500,00	30.000,00	-1.500,00
TOTAL AÇÃO:											31.500,00	30.000,00	-1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0013 APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE												
AÇÃO: 1139 UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
3	020601	10	301				500				105.000,00	10.000,00
3	020601	10	301				601				0,00	50.000,00
TOTAL AÇÃO:										105.000,00	60.000,00	-45.000,00
AÇÃO: 1140 UNIDADE MOVEL DE SAUDE										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
3	020601	10	301				500				31.500,00	5.000,00
3	020601	10	301				601				0,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:										31.500,00	15.000,00	-16.500,00
TOTALPROGRAMA:										16.905.000,00	16.746.000,00	-159.000,00

PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO												
AÇÃO: 2116 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020901	23	695				500				21.000,00	20.000,00
TOTAL AÇÃO:										21.000,00	20.000,00	-1.000,00
AÇÃO: 1030 APOIO TURISTICOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020905	23	695				500				42.000,00	20.000,00
TOTAL AÇÃO:										42.000,00	20.000,00	-22.000,00
AÇÃO: 2117 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020901	23	695				500				21.000,00	20.000,00
TOTAL AÇÃO:										21.000,00	20.000,00	-1.000,00
AÇÃO: 1033 PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020901	23	695				500				5.250,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:										5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 2043 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIC										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020901	23	691				500				262.500,00	360.000,00
TOTAL AÇÃO:										262.500,00	360.000,00	97.500,00
AÇÃO: 2136 DESENVOLVER E ESTIMULAR AS DIVERSAS FORMAS DE TURISMO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020901	23	695				500				15.750,00	15.000,00
TOTAL AÇÃO:										15.750,00	15.000,00	-750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO													
AÇÃO: 2143 FOMENTO AS ATIVIDADES TURISTICAS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020901	23	695			500					18.900,00	18.000,00	-900,00
TOTAL AÇÃO:										18.900,00	18.000,00	-900,00	
AÇÃO: 1094 REVITALIZAÇÃO DE PORTOS E ESTALEIROS NO MUNICIPIO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020902	23	691			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	020902	23	691			700					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:										10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 2133 MANUT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE VISITAÇÃO TURISTICA										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020905	23	695			500					68.250,00	35.000,00	-33.250,00
TOTAL AÇÃO:										68.250,00	35.000,00	-33.250,00	
AÇÃO: 2119 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO MARISCO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020906	23	695			500					21.000,00	20.000,00	-1.000,00
TOTAL AÇÃO:										21.000,00	20.000,00	-1.000,00	
AÇÃO: 2092 MANUTENÇÃO DO PORTO DOS TATUS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020906	23	695			500					15.750,00	15.000,00	-750,00
TOTAL AÇÃO:										15.750,00	15.000,00	-750,00	
AÇÃO: 2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020905	23	695			500					87.150,00	53.000,00	-34.150,00
TOTAL AÇÃO:										87.150,00	53.000,00	-34.150,00	
AÇÃO: 2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020905	23	695			500					6.300,00	6.000,00	-300,00
TOTAL AÇÃO:										6.300,00	6.000,00	-300,00	
AÇÃO: 1115 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020901	23	695			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	020901	23	695			700					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:										10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 1114 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020901	23	695			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	020901	23	695			700					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:										10.500,00	10.000,00	-500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0008 PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										
AÇÃO: 2126 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CARANGUEJO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020906 23	695		500			63.000,00	60.000,00	-3.000,00	
TOTAL AÇÃO:							63.000,00	60.000,00	-3.000,00	
TOTALPROGRAMA:							679.350,00	677.000,00	-2.350,00	

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL										
AÇÃO: 1030 APOIO TURISTICOS AOS ARRANJOS PRODUTIVOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020901 23	691		500			52.500,00	30.000,00	-22.500,00	
TOTAL AÇÃO:							52.500,00	30.000,00	-22.500,00	
AÇÃO: 2043 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIC							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020901 23	691		500			434.700,00	369.000,00	-65.700,00	
1	020901 23	691		720			0,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:							434.700,00	374.000,00	-60.700,00	
AÇÃO: 1034 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MUNICIPAL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
2	020901 23	691		500			15.750,00	10.000,00	-5.750,00	
2	020901 23	691		700			0,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:							15.750,00	15.000,00	-750,00	
AÇÃO: 2136 DESENVOLVER E ESTIMULAR AS DIVERSAS FORMAS DE TURISMO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020902 23	691		500			9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00	
AÇÃO: 2137 APOIAR E INCENTIVAR O MICROEMPREENDEDOR LOCAL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020902 23	691		500			9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00	
AÇÃO: 2145 CAPACITAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020902 23	691		500			9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTALPROGRAMA:							531.300,00	446.000,00	-85.300,00	

PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0012 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL													
AÇÃO: 1086 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	542			500					115.500,00	5.000,00	-110.500,00
1	020903	18	542			700					0,00	105.000,00	105.000,00
TOTAL AÇÃO:											115.500,00	110.000,00	-5.500,00
AÇÃO: 2138 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	541			500					9.450,00	9.000,00	-450,00
TOTAL AÇÃO:											9.450,00	9.000,00	-450,00
AÇÃO: 1064 RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGOAS, AÇUDES E BARRAGEI											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	18	541			500					5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:											5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 1095 CRIAÇÃO DO PARQUE MUN. DOS LENÇÓIS PIAUIENSES											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	542			700					5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:											5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 2154 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERV DO MEIO AMBIENTE											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	541			500					10.500,00	10.000,00	-500,00
1	020903	18	542			500					13.650,00	9.000,00	-4.650,00
1	020903	18	542			700					0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL AÇÃO:											24.150,00	23.000,00	-1.150,00
AÇÃO: 1045 IMPLANT. DA USINA DE RECICLAGEM											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	542			500					15.750,00	5.000,00	-10.750,00
1	020903	18	542			700					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:											15.750,00	15.000,00	-750,00
TOTALPROGRAMA:											175.350,00	167.000,00	-8.350,00

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS													
AÇÃO: 1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
5	020801	08	244			500					89.250,00	5.000,00	-84.250,00
5	020801	08	244			660					0,00	10.000,00	10.000,00
5	020801	08	244			661					0,00	5.000,00	5.000,00
5	020801	08	244			665					0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL AÇÃO:											89.250,00	60.000,00	-29.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
AÇÃO: 1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS										
									VALOR LDO	VALOR LOA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			500				
									21.000,00	2.000,00
5	020803	08	244			661				
									0,00	1.000,00
5	020803	08	244			665				
									0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:									21.000,00	8.000,00
AÇÃO: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020801	08	244			500				
									354.900,00	5.000,00
5	020801	08	244			660				
									0,00	10.000,00
5	020801	08	244			661				
									0,00	5.000,00
5	020801	08	244			665				
									0,00	5.000,00
5	020803	08	244			660				
									480.900,00	20.000,00
5	020803	08	244			669				
									0,00	16.000,00
TOTAL AÇÃO:									835.800,00	61.000,00
AÇÃO: 2048 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020801	08	244			500				
									1.432.200,00	1.312.000,00
5	020803	08	244			500				
									13.650,00	7.000,00
TOTAL AÇÃO:									1.445.850,00	1.319.000,00
AÇÃO: 2051 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			500				
									237.930,00	2.000,00
5	020803	08	244			660				
									0,00	108.000,00
TOTAL AÇÃO:									237.930,00	110.000,00
AÇÃO: 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			500				
									6.300,00	6.000,00
TOTAL AÇÃO:									6.300,00	6.000,00
AÇÃO: 2055 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO JOVEM										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			500				
									4.200,00	4.000,00
TOTAL AÇÃO:									4.200,00	4.000,00
AÇÃO: 2049 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACIT. E OFICINAS P/ GER. EMPREG										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			500				
									5.250,00	6.000,00
TOTAL AÇÃO:									5.250,00	6.000,00
AÇÃO: 2050 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
5	020803	08	244			660				
									84.630,00	16.000,00
TOTAL AÇÃO:									84.630,00	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
AÇÃO: 2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		660					572.460,00	65.000,00
5	020803 08	244		669					0,00	284.000,00
TOTAL AÇÃO:								572.460,00	349.000,00	-223.460,00
AÇÃO: 2056 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE E SUAS FAMILIAS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		500					17.850,00	4.000,00
TOTAL AÇÃO:								17.850,00	4.000,00	-13.850,00
AÇÃO: 2060 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		500					6.300,00	6.000,00
TOTAL AÇÃO:								6.300,00	6.000,00	-300,00
AÇÃO: 2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		660					157.185,00	119.000,00
TOTAL AÇÃO:								157.185,00	119.000,00	-38.185,00
AÇÃO: 2077 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FIXA - CRAS/PAIF/PSB								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		660					439.530,00	179.000,00
TOTAL AÇÃO:								439.530,00	179.000,00	-260.530,00
AÇÃO: 2078 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCF								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		660					5.250,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 1099 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		500					71.400,00	2.000,00
5	020803 08	244		660					0,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:								71.400,00	12.000,00	-59.400,00
AÇÃO: 2095 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E/OU EMERGENCIAIS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		500					115.500,00	6.000,00
TOTAL AÇÃO:								115.500,00	6.000,00	-109.500,00
AÇÃO: 1103 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRÉDIOS DO SOCIAL								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
5	020803 08	244		500					123.900,00	2.000,00
5	020803 08	244		660					0,00	10.000,00
5	020803 08	244		665					0,00	3.000,00
TOTAL AÇÃO:								123.900,00	15.000,00	-108.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS										
AÇÃO: 2096 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	244		660			43.680,00	8.000,00	-35.680,00	
TOTAL AÇÃO:							43.680,00	8.000,00	-35.680,00	
AÇÃO: 2109 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	244		661			27.825,00	69.000,00	41.175,00	
TOTAL AÇÃO:							27.825,00	69.000,00	41.175,00	
AÇÃO: 2118 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO COVID							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	244		660			51.555,00	9.000,00	-42.555,00	
TOTAL AÇÃO:							51.555,00	9.000,00	-42.555,00	
AÇÃO: 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	244		660			47.880,00	6.000,00	-41.880,00	
TOTAL AÇÃO:							47.880,00	6.000,00	-41.880,00	
AÇÃO: 2088 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	241		500			9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00	
AÇÃO: 1137 OBRAS PÚBLICAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	244		500			5.250,00	2.000,00	-3.250,00	
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	2.000,00	-3.250,00	
TOTALPROGRAMA:							4.425.225,00	2.388.000,00	-2.037.225,00	

PROGRAMA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS										
AÇÃO: 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
6	020802 08	243		500			3.150,00	0,00	-3.150,00	
5	020803 08	243		500			3.150,00	3.000,00	-150,00	
TOTAL AÇÃO:							6.300,00	3.000,00	-3.300,00	
AÇÃO: 2053 MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020802 08	243		500			23.100,00	25.000,00	1.900,00	
TOTAL AÇÃO:							23.100,00	25.000,00	1.900,00	
AÇÃO: 2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
5	020803 08	243		500			218.400,00	202.000,00	-16.400,00	
TOTAL AÇÃO:							218.400,00	202.000,00	-16.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0011 ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS										
AÇÃO: 2162 MANUTENÇÃO DO FIA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
7	020803	08	243			500				
								15.750,00		0,00
7	020804	08	243			500				
								0,00		6.000,00
TOTAL AÇÃO:							15.750,00	6.000,00	-9.750,00	
TOTALPROGRAMA:							263.550,00	236.000,00	-27.550,00	

PROGRAMA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE										
AÇÃO: 1070 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021101	15	451			500				
								10.500,00		5.000,00
1	021101	15	451			700				
								0,00		5.000,00
TOTAL AÇÃO:							10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	452			500				
								5.250,00		5.000,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00	
AÇÃO: 1014 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	451			500				
								147.000,00		10.000,00
1	021102	15	451			700				
								0,00		30.000,00
1	021102	15	451			701				
								0,00		80.000,00
TOTAL AÇÃO:							147.000,00	120.000,00	-27.000,00	
AÇÃO: 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	452			500				
								1.617.000,00		10.000,00
1	021102	15	452			700				
								0,00		1.200.000,00
1	021102	15	452			701				
								0,00		20.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.617.000,00	1.230.000,00	-387.000,00	
AÇÃO: 1049 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	451			500				
								26.250,00		5.000,00
1	021102	15	451			700				
								0,00		220.000,00
1	021102	15	451			701				
								0,00		10.000,00
1	021102	15	451			706				
								0,00		20.000,00
TOTAL AÇÃO:							26.250,00	255.000,00	228.750,00	
AÇÃO: 1053 CONSTRUÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS I							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	15	451			500				
								5.250,00		5.000,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0020 MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE										
AÇÃO: 1061 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021101	15	451		700					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									5.250,00	5.000,00
										DIFERENÇA
										-250,00
TOTAL AÇÃO:									5.250,00	5.000,00
										-250,00
AÇÃO: 1063 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021101	15	451		700					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									21.000,00	20.000,00
										DIFERENÇA
										-1.000,00
TOTAL AÇÃO:									21.000,00	20.000,00
										-1.000,00
AÇÃO: 1069 IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE VIÁRIO										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021101	15	451		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									10.500,00	10.000,00
										DIFERENÇA
										-500,00
TOTAL AÇÃO:									10.500,00	10.000,00
										-500,00
AÇÃO: 2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	020901	26	784		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									5.250,00	5.000,00
1	022201	26	782		500					
									24.150,00	23.000,00
										DIFERENÇA
										-1.150,00
TOTAL AÇÃO:									29.400,00	28.000,00
										-1.400,00
AÇÃO: 1105 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA F										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021102	15	452		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									10.500,00	5.000,00
1	021102	15	452		700					
									0,00	5.000,00
										DIFERENÇA
										5.000,00
TOTAL AÇÃO:									10.500,00	10.000,00
										-500,00
AÇÃO: 1088 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021101	15	451		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									23.100,00	2.000,00
1	021101	15	451		700					
									0,00	20.000,00
										DIFERENÇA
										20.000,00
TOTAL AÇÃO:									23.100,00	22.000,00
										-1.100,00
TOTALPROGRAMA:									1.911.000,00	1.720.000,00
										-191.000,00

PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO										
AÇÃO: 1050 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021103	17	511		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									10.500,00	5.000,00
1	021103	17	511		700					
									0,00	5.000,00
										DIFERENÇA
										5.000,00
TOTAL AÇÃO:									10.500,00	10.000,00
										-500,00
AÇÃO: 1047 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS										
ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC										
1	021103	17	511		500					
									VALOR LDO	VALOR LOA
									15.750,00	5.000,00
1	021103	17	511		700					
									0,00	10.000,00
										DIFERENÇA
										-10.750,00
TOTAL AÇÃO:									15.750,00	15.000,00
										-750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO										
AÇÃO: 1048 PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS TUBULARES E CACI								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	17	511			500				
									10.500,00	5.000,00
1	021103	17	511			700				
									0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 1052 IMPLANT., AMPLIAÇÃO E RECUPER. DE SISTEMA DE ABASTECIMENT								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	17	512			500				
									15.750,00	5.000,00
1	021102	17	512			700				
									0,00	5.000,00
1	021102	17	512			701				
									0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								15.750,00	15.000,00	-750,00
AÇÃO: 1084 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO E RECUPERAÇÃ								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	17	512			500				
									26.250,00	15.000,00
1	021103	17	512			700				
									0,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:								26.250,00	25.000,00	-1.250,00
AÇÃO: 2122 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	17	512			500				
									1.554.000,00	1.001.000,00
TOTAL AÇÃO:								1.554.000,00	1.001.000,00	-553.000,00
AÇÃO: 1060 CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOT. SANITÁRIO								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	17	511			700				
									5.250,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 1097 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS, CHAFARIZES E C								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	17	512			500				
									10.500,00	5.000,00
1	021102	17	512			701				
									0,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:								10.500,00	10.000,00	-500,00
TOTALPROGRAMA:								1.648.500,00	1.091.000,00	-557.500,00

PROGRAMA: 0018 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA										
AÇÃO: 2071 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021000	20	606			500				
									2.100,00	2.000,00
TOTAL AÇÃO:								2.100,00	2.000,00	-100,00
AÇÃO: 2073 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021000	20	606			500				
									9.450,00	9.000,00
TOTAL AÇÃO:								9.450,00	9.000,00	-450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0018 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA													
AÇÃO: 2156 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PRODUT. RURAIS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	606			500					9.450,00	9.000,00	-450,00
TOTAL AÇÃO:									9.450,00	9.000,00	-450,00		
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	606			500					13.650,00	13.000,00	-650,00
TOTAL AÇÃO:									13.650,00	13.000,00	-650,00		
AÇÃO: 1037 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	605			700					21.000,00	20.000,00	-1.000,00
TOTAL AÇÃO:									21.000,00	20.000,00	-1.000,00		
AÇÃO: 1035 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	605			500					36.750,00	15.000,00	-21.750,00
1	021000	20	605			700					0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL AÇÃO:									36.750,00	35.000,00	-1.750,00		
AÇÃO: 1040 CONSTR., REFORMA E AMPL. DE MATADOURO PUBLICO									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	605			500					31.500,00	10.000,00	-21.500,00
1	021000	20	605			700					0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL AÇÃO:									31.500,00	30.000,00	-1.500,00		
AÇÃO: 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS AGRICOLAS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	606			500					26.250,00	15.000,00	-11.250,00
1	021000	20	606			700					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:									26.250,00	25.000,00	-1.250,00		
AÇÃO: 2113 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, INSUMOS E SEMENTES									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	606			500					3.150,00	3.000,00	-150,00
TOTAL AÇÃO:									3.150,00	3.000,00	-150,00		
AÇÃO: 2115 ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS(PAA)									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	20	606			500					1.050,00	1.000,00	-50,00
TOTAL AÇÃO:									1.050,00	1.000,00	-50,00		
TOTALPROGRAMA:									154.350,00	147.000,00	-7.350,00		

PROGRAMA: 0019 INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0019 INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL										
AÇÃO: 2151 APOIAR E INCENTIVAR A COMUN. PESQUEIRA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021000 20	605		500			8.400,00	8.000,00	-400,00	
TOTAL AÇÃO:							8.400,00	8.000,00	-400,00	
AÇÃO: 2153 APOIO AO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021000 20	605		500			9.450,00	9.000,00	-450,00	
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00	
AÇÃO: 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021000 20	608		500			257.250,00	359.000,00	101.750,00	
1	021000 20	608		720			0,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:							257.250,00	364.000,00	106.750,00	
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021000 20	608		500			10.500,00	10.000,00	-500,00	
TOTAL AÇÃO:							10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 1035 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021000 20	605		500			29.400,00	10.000,00	-19.400,00	
1	021000 20	605		700			0,00	10.000,00	10.000,00	
1	021000 20	605		701			0,00	8.000,00	8.000,00	
TOTAL AÇÃO:							29.400,00	28.000,00	-1.400,00	
TOTALPROGRAMA:							315.000,00	419.000,00	104.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
AÇÃO: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	909900 99	999		500			756.000,00	720.000,00	-36.000,00	
TOTAL AÇÃO:							756.000,00	720.000,00	-36.000,00	
TOTALPROGRAMA:							756.000,00	720.000,00	-36.000,00	

PROGRAMA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS										
AÇÃO: 2069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN CÓD.APLIC				
1	021102 04	125		500			23.100,00	22.000,00	-1.100,00	
TOTAL AÇÃO:							23.100,00	22.000,00	-1.100,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0021 SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADOS E MODERNOS													
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	04	125			500					1.050,00	1.000,00	-50,00
1	022201	04	125			500					3.150,00	3.000,00	-150,00
1	022201	04	128			500					3.150,00	3.000,00	-150,00
TOTAL AÇÃO:											7.350,00	7.000,00	-350,00
AÇÃO: 2010 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	122			500					18.900,00	18.000,00	-900,00
TOTAL AÇÃO:											18.900,00	18.000,00	-900,00
AÇÃO: 2130 MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E RENDAS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	125			500					8.400,00	8.000,00	-400,00
TOTAL AÇÃO:											8.400,00	8.000,00	-400,00
AÇÃO: 2131 MANUTENÇÃO DOS DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022201	04	128			500					8.400,00	8.000,00	-400,00
TOTAL AÇÃO:											8.400,00	8.000,00	-400,00
AÇÃO: 2114 ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020903	18	542			700					4.200,00	4.000,00	-200,00
TOTAL AÇÃO:											4.200,00	4.000,00	-200,00
AÇÃO: 1081 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021101	15	451			500					63.000,00	10.000,00	-53.000,00
1	021101	15	451			700					0,00	10.000,00	10.000,00
1	021101	15	451			755					0,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL AÇÃO:											63.000,00	60.000,00	-3.000,00
AÇÃO: 1096 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021101	15	451			500					21.000,00	10.000,00	-11.000,00
1	021101	15	451			755					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:											21.000,00	20.000,00	-1.000,00
TOTALPROGRAMA:											154.350,00	147.000,00	-7.350,00

PROGRAMA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL													
AÇÃO: 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020201	04	122			500					10.500,00	10.000,00	
1	020300	04	122			500					5.250,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:											15.750,00	15.000,00	-750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0014 COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL										
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022201	04	125				500			
							3.150,00	3.000,00	-150,00	
TOTAL AÇÃO:							3.150,00	3.000,00	-150,00	
AÇÃO: 2007 ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022201	24	721				500			
							10.500,00	10.000,00	-500,00	
TOTAL AÇÃO:							10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO GABINETE DA PREFEITA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020201	04	122				500			
							852.600,00	1.027.500,00	174.900,00	
1	020201	04	122				721			
							0,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:							852.600,00	1.032.500,00	179.900,00	
AÇÃO: 2067 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022201	04	125				500			
							10.500,00	10.000,00	-500,00	
TOTAL AÇÃO:							10.500,00	10.000,00	-500,00	
AÇÃO: 2091 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020201	04	122				500			
							39.900,00	38.000,00	-1.900,00	
TOTAL AÇÃO:							39.900,00	38.000,00	-1.900,00	
AÇÃO: 2089 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020300	04	122				500			
							53.550,00	51.000,00	-2.550,00	
TOTAL AÇÃO:							53.550,00	51.000,00	-2.550,00	
TOTALPROGRAMA:							985.950,00	1.159.500,00	173.550,00	

PROGRAMA: 0015 HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL										
AÇÃO: 1059 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021104	16	482				500			
							15.750,00	6.000,00	-9.750,00	
1	021104	16	482				700			
							0,00	6.000,00	6.000,00	
1	021104	16	482				701			
							0,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL AÇÃO:							15.750,00	17.000,00	1.250,00	
TOTALPROGRAMA:							15.750,00	17.000,00	1.250,00	

PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS										
AÇÃO: 2030 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
3	020601	10	304			600				
									VALOR LDO	VALOR LOA
									378.000,00	420.000,00
									42.000,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									378.000,00	420.000,00
									42.000,00	
AÇÃO: 2037 AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
3	020601	10	305			600				
									730.800,00	195.000,00
									-535.800,00	
3	020601	10	305			604				
									0,00	501.000,00
									501.000,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									730.800,00	696.000,00
									-34.800,00	
AÇÃO: 2039 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
3	020601	10	304			600				
									162.750,00	155.000,00
									-7.750,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									162.750,00	155.000,00
									-7.750,00	
AÇÃO: 1091 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
3	020601	10	301			500				
									52.500,00	10.000,00
									-42.500,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									52.500,00	10.000,00
									-42.500,00	
AÇÃO: 2128 CAMPANHA EDUC. E PREV. DE SAÚDE PÚBLICA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
3	020601	10	304			500				
									136.500,00	10.000,00
									-126.500,00	
3	020601	10	304			600				
									0,00	120.000,00
									120.000,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									136.500,00	130.000,00
									-6.500,00	
									TOTALPROGRAMA:	
									1.460.550,00	1.411.000,00
									-49.550,00	

PROGRAMA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE										
AÇÃO: 1071 AQUISIÇÃO DE MOTORES TIPO GERADORES										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021101	25	751			500				
									3.150,00	3.000,00
									-150,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									3.150,00	3.000,00
									-150,00	
AÇÃO: 1073 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021103	25	751			500				
									15.750,00	5.000,00
									-10.750,00	
1	021103	25	751			700				
									0,00	5.000,00
									5.000,00	
1	021103	25	751			701				
									0,00	5.000,00
									5.000,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									15.750,00	15.000,00
									-750,00	
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA										
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022201	25	752			500				
									75.600,00	72.000,00
									-3.600,00	
									TOTAL AÇÃO:	
									75.600,00	72.000,00
									-3.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0023 ENERGIA ELÉTRICA SEGURA E EFICIENTE										
AÇÃO: 2065 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	022201	25	752			500				
1	022201	25	752			751				
TOTAL AÇÃO:								997.500,00	950.000,00	-47.500,00
TOTALPROGRAMA:								1.092.000,00	1.040.000,00	-52.000,00

PROGRAMA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS										
AÇÃO: 1051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021101	15	451			747				
1	021101	15	451			748				
1	021101	15	451			500				
1	021101	15	451			700				
1	021101	15	451			710				
1	021101	15	451			754				
TOTAL AÇÃO:								278.775,00	195.000,00	-83.775,00

AÇÃO: 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021101	15	451			747				
1	021101	15	451			748				
1	021101	15	451			500				
1	021101	15	451			708				
1	021101	15	451			709				
1	021101	15	451			750				
1	021101	15	451			753				
1	021101	15	451			720				
TOTAL AÇÃO:								2.919.000,00	2.610.000,00	-309.000,00

AÇÃO: 1046 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021101	15	451			706				
TOTAL AÇÃO:								21.000,00	20.000,00	-1.000,00

AÇÃO: 1082 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, SARJETAS E MEIO I								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	451			500				
TOTAL AÇÃO:								21.000,00	20.000,00	-1.000,00

AÇÃO: 1075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JA								VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	021102	15	451			500				
1	021102	15	451			700				
1	021102	15	451			701				
TOTAL AÇÃO:								220.500,00	30.000,00	-190.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0024 MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS													
AÇÃO: 1065 CONSTRUIR E APARELHAR ACADEMIAS PÚBLICAS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	15	451			500					26.250,00	10.000,00	-16.250,00
1	021102	15	451			700					0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL AÇÃO:											26.250,00	25.000,00	-1.250,00
AÇÃO: 1041 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS DA FARINHA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	15	451			500					5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:											5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 1039 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E PAS!											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	15	452			500					47.250,00	10.000,00	-37.250,00
1	021102	15	452			700					0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL AÇÃO:											47.250,00	40.000,00	-7.250,00
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021101	15	451			747					177.450,00	10.000,00	-167.450,00
1	021101	15	451			748					0,00	10.000,00	10.000,00
1	021101	15	451			706					0,00	20.000,00	20.000,00
1	021101	15	451			710					0,00	20.000,00	20.000,00
1	021101	15	451			754					0,00	30.000,00	30.000,00
1	021101	15	451			721					0,00	29.000,00	29.000,00
TOTAL AÇÃO:											177.450,00	119.000,00	-58.450,00
AÇÃO: 1104 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PUBL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	15	451			500					5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:											5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 1106 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021102	15	451			500					10.500,00	5.000,00	-5.500,00
1	021102	15	451			700					0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL AÇÃO:											10.500,00	10.000,00	-500,00
AÇÃO: 1138 OBRAS PÚBLICAS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021101	15	451			500					21.000,00	5.000,00	-16.000,00
1	021101	15	451			700					0,00	100.000,00	100.000,00
1	021101	15	451			754					0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL AÇÃO:											21.000,00	115.000,00	94.000,00
TOTALPROGRAMA:											3.753.225,00	3.194.000,00	-559.225,00

PROGRAMA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

01.612.581/0001-85

RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO

COMPARATIVO DA LDO COM A LOA**Lei LDO: 470, Data da Lei: 15/09/2026 - Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0025 APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS									
AÇÃO: 1078 APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020201	04	125		500				
							5.250,00	5.000,00	-250,00
TOTAL AÇÃO:							5.250,00	5.000,00	-250,00
AÇÃO: 2064 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020201	04	125		500				
							31.500,00	30.000,00	-1.500,00
TOTAL AÇÃO:							31.500,00	30.000,00	-1.500,00
AÇÃO: 2066 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020201	04	125		500				
							52.500,00	32.000,00	-20.500,00
TOTAL AÇÃO:							52.500,00	32.000,00	-20.500,00
TOTALPROGRAMA:							89.250,00	67.000,00	-22.250,00

PROGRAMA: 0026 DEFESA ATIVA DOS DIREITOS DAS MULHERES									
AÇÃO: 2159 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022300	14	422		500				
							231.000,00	220.000,00	-11.000,00
TOTAL AÇÃO:							231.000,00	220.000,00	-11.000,00
AÇÃO: 2038 ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	020601	10	301		500				
							63.000,00	30.000,00	-33.000,00
TOTAL AÇÃO:							63.000,00	30.000,00	-33.000,00
AÇÃO: 2132 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	020803	08	244		500				
							9.450,00	9.000,00	-450,00
TOTAL AÇÃO:							9.450,00	9.000,00	-450,00
TOTALPROGRAMA:							303.450,00	259.000,00	-44.450,00

TOTAL GERAL:							85.470.000,00	76.240.000,00	-9.230.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------	---------------

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.09.16 11:41:53 -03'00'**MARINA DE OLIVEIRA BRITO**
PREFEITA MUNICIPAL